



## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

#### QUADRO DE RESUMO

1.PROCESSO	2.MODALIDADE	3.ENDEREÇO/LOCAL DA DISPUTA:
PROCESSO LICITATÓRIO 168/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025	<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>

#### 4.OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.**

5.DATA DA SESSÃO	6.HORA DA ABERTURA	7.TIPO:	8.CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	9.MODO DE DISPUTA
01/12/2025	09:01	MENOR PREÇO	POR ITEM	ABERTO

Referência de Tempo: para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

10.INTERVALO DE LANCES:	11. PRAZO PARA ENTREGA:	12.VIGÊNCIA DO CONTRATO:
R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS	12 (DOZE) MESES

#### 13.DOS ATENDIMENTOS, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E VISTAS AO PROCESSO

Todos os **atendimentos** e demais tratativas com o(a) Pregoeiro(a) serão realizados **exclusivamente** por meio virtual, mediante pedido formal a ser enviado através do e-mail: [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br) e do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, assim como os **pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos e pedidos de vistas aos autos**, nos termos consignados no presente edital.



## EDITAL

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, por intermédio do Setor de Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

**1.2** - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Luiz Deraldo Pereira Martins, Pregoeiro Oficial, e pela Comissão de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2025 e integrada por: Reinaldo Ramos de Lima, Natan Emanuel Egídio e Tiago José dos Santos, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 282/2023, Portarias nº 009/2025 e nº 074/2025**, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**1.3** - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, através endereço eletrônico <https://www.riopardo.mg.gov.br/atos-municipais/licitacoes/pregao-eletronico/2025-2/>, na Plataforma de Licitações, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e, também, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

**1.4** - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como, no site da Prefeitura Municipal - <https://www.riopardo.mg.gov.br/atos-municipais/licitacoes/pregao-eletronico/2025-2/>.

**1.5** - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

#### **2. OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto da presente licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.**

#### **3. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

**3.2.** Não poderão participar do presente certame a empresa:

**3.2.1.** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.2.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**3.2.3.** Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

**3.2.4.** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

**3.2.5.** Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

**3.2.6.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

**3.2.6.1.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

**3.2.7.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**3.2.8.** Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.2.9.** Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

**3.2.10.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**3.3.** Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3.4.** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

#### **4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**4.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.1.1.** Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**4.2.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**4.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

**5.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações – Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**5.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Rio Pardo de Minas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

**5.4.** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.5.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

**5.6.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**5.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.



( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

**5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.**

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**6.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

**6.2.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas dos licitantes melhores classificados somente em momento posterior ao julgamento das propostas.

a - O envio dos documentos de habilitação será exclusivamente por meio do sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**6.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.7.** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.



**6.8.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.8.1.** Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

**6.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.10.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1.** Os proponentes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**7.2.** O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.4.** Os documentos que compõem a proposta do proponente melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**7.5.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.5.1.** Valor unitário e total do lote e seus itens;

**7.5.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

**7.6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

**7.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**7.8.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.9.** O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**7.11.** No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1.1.** Registro comercial no caso de firma individual;

**8.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;



**8.1.3.** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

**8.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **8.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**b)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União** e prova de regularização perante o **instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

**c)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;

**d)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

**e)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

**f)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

## **8.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.3.1.** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

## **8.4. DECLARAÇÃO E DADOS CADASTRAIS**

**8.4.1.** Anexar o Modelo de Declaração Única (Anexo IV deste Edital) e o Modelo de Dados Cadastrais (Anexo V deste Edital) em papel timbrado devidamente assinado.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2024:

“Acórdão 1211/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedações. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**9.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

**9.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

**9.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



**9.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**9.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**9.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**9.8.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

**9.9.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**9.10.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**9.11.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos).

**9.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**9.13.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**9.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**9.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.

**9.16.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**9.17.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**9.18.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**9.19.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**9.20.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**9.21.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**9.23.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



**9.24.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**9.25.** A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 10 (dez) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**9.26.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**9.27.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**9.28.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**9.29.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**9.29.1.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**9.29.2.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**9.29.3** - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**9.29.4.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**9.29.5.** Empresas brasileiras;

**9.29.6.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**9.29.7.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**9.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**9.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**9.32.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.33.** Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**9.34.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

**10.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**10.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**10.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**10.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**10.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**10.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**10.8.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**10.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**10.9.1.** Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

**10.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**10.11.** O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**10.12.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**10.13.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**11.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

**11.3.** Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**11.4.** No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

**11.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**11.6.** Serão rejeitadas as propostas que:

**11.6.1.** Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

**11.6.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

**11.7.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

**11.7.1.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.8.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**11.9.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)**

---

**12.1.** A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

**12.1.1.** Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

**12.1.2.** O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

**12.2.** Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail, licitacao@riopardo.mg.gov.br, a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

## **13. DO RECURSO**

---

**13.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

**13.3.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**13.3.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**13.3.2.** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

**13.4.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**13.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

**15.2.** O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

**15.3.** Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

**15.4.** O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

#### **16. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.1.** O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado no termo de referência.

**16.2.** Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços ou entregar o objeto licitado dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**17.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**17.1.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido no item

**17.1.3.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de fornecimento, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

**17.1.3.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

**17.1.3.2.** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.



**17.1.3.3.** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**17.1.4.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**17.1.4.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**17.1.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Rio Pardo de Minas, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**17.1.9.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**17.1.10.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

**17.1.11.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.1.12.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

**17.1.13.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

**17.1.14** - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**18.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

**18.2.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

**18.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

**18.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

**18.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**18.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

**18.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

## **19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** A prestação de serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos servidores **Sr. Aécio de Fátima Pinho, Matrícula: 0927, Sra. Marleide Souza de Almeida, Matrícula: 0316 e Felicíssimo Tiago dos Santos, Matrícula: 5996**, que acompanharão a entrega dos produtos/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**19.2.** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

## **20. DO PAGAMENTO**

**20.1.** O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

**20.1.1.** A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

**20.1.2.** A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Pardo de Minas e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

**20.1.3.** Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Pardo de Minas, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

**20.1.4.** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Pardo de Minas.

**20.2.** A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**20.3.** O Município de Rio Pardo de Minas poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajuste complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Pardo de Minas.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Pardo de Minas.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Pardo de Minas quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

**20.4.** Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Rio Pardo de Minas, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

**20.5.** Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Pardo de Minas, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

**21.2.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

**21.3.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **21.4. EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**21.4.1.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

**21.4.1.1.** Retardarem a execução do pregão;

**21.4.1.2.** Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**21.4.1.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **22. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**22.1.** O Objeto contratado terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

## **23. DO REAJUSTAMENTO**

- 23.1.** Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, em caso de ser registro de preços.
- 23.2.** O valor do contrato será fixo, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pelo índice INPC, IPCA, ou IGP-M, sendo que a definição será pelo índice mais vantajoso para o Município, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 23.3.** A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.
- 23.4.** Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.
- 23.5.** Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
- 23.6.** O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

## **24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 24.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 24.1.1.** Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 24.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 24.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 24.1.3.1.** O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 24.1.3.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **25. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1.** Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 25.2.** Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.
- 25.3.** É facultado ao **PREGOEIRO** ou à **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 25.4.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 25.5.** Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas



**25.6.** Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

**25.7.** Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

**25.8.** A AUTORIDADE COMPETENTE poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

**25.9.** Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

**25.10.** A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

**25.11.** É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

**25.12.** A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**25.13.** O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**25.14.** É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

**25.15.** Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

**25.16 - Integrante do Presente Edital:**

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Ata de Registro de Preços
- c) **Anexo III** – Minuta de Contrato
- d) **Anexo IV** – Modelo de Declaração Única
- e) **Anexo V** – Modelo de Dados Cadastrais

**25.17.** Interessados poderão adquirir cópia do Edital via download do arquivo, através do Site Eletrônico <https://www.riopardo.mg.gov.br/atos-municipais/licitacoes/pregao-eletronico/2025-2/>, da

Plataforma de Licitações, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

**25.18.** O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

**25.19.** No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

**25.20.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.21.** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

**25.22.** É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.



**25.23.** O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou resarcimento de qualquer natureza.

**25.24.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.25.** O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

**25.26.** Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 13h ou pelo e-mail: [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br). Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Rio Pardo de Minas/MG, 12 de novembro de 2025.

Maria Vilma Romualdo de Sá  
Secretaria Municipal de Governo e Administração



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

O presente Termo tem por escopo descrever de forma detalhada dos itens que compõem o objeto, a especificação, quantitativo e demais condições gerais de fornecimento, a fim de permitir a realização do processo de Dispensa de Licitação.

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

#### DO OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes, incluindo mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, secretaria de educação, secretaria de governo e administração, finanças, secretaria de assistência social e gabinete do prefeito, município de Rio Pardo de Minas/MG.

A presente contratação deverá estar em conformidade com a descritiva abaixo

Item	Descrição	Quant	UND	Valor Unit.
1	<b>AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE 12.000 BTUS - SPLIT HI WALL FRIA/QUENTE, 220V COM TECNOLOGIA INVERTER OU DUAL INVERTER, CONTROLE REMOTO COM FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL, FUNCAO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNCAO LIGA/DESLIGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401 E NBR 7256, FREQUENCIA DE 60 HZ, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, SELO PROCEL, CLASSE A DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICADO PELO INMETRO - GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES. NO VALOR PROPOSTO TAMBEM DEVERAO ESTAR INCLUSOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES: FRETE, SERVICOS E PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA INSTALACAO.:</b>	56	Und	R\$ 2882,59
2	-Escada Extensiva: constituída por duas partes, uma fixa e outra móvel. -Perfis laterais das escadas em fibra de vidro, -degraus da	1	Und	R\$ 991,65



	escadas fabricado com aluminio 6061 com formato em D para maior conforto ao usuario. -Faixas de Seguranca em amarelo e preto nas laterais - Sapatas de Borracha antiderrapante - Cinta de apoio - Capacidade de carga: ate 120kg do usuario.			
3	Sanduicheira e Grill Voltagem: 110v Potencia: 850w Frequencia: 60hz botao liga e desliga Chapa superior: Ondulada Chapa inferior: lisa Dimensoes da Chapa (cm): 22L-14,5A Alca: aluminio com toque frio Material: Metal, aluminio e Baquelite. Pes: Antiderrapantes Design: Inox Revestimento da chapa: Antiaderente Tipos de placa: Grill Trava de seguranca Luz indicadora de funcionamento:	2	Und	R\$ 140,17
4	FRITADEIRA AIR FRYER - Cesto removivel - Base antiderrapante - Luz indicadora de aquecimento - Luz indicadora de funcionamento - Potencia: 1500W - Timer: 60 minutos - Capacidade da cuba: 4,4L - Capacidade do cesto: 4,3L - Controle de temperatura: 80 a 200C Dimensoes (AxLxC): 34,6 x 29,5 x 37cm:	2	Und	R\$ 390,53
5	Respirador manual adulto Mascara 5 Peso Maior ou Igual : Maior que 40kg Volume Sistolico: 800ml Volume Ressuscitador: 1650ml Dimensoes: 212x131mm Peso do Ressuscitador: 600g Valvula Limitadora de Pressao: 60cmH20 Espaco Morto: 7ml Resistencia Respiratoria: <5cmH20 - 50L/min Volume da Bolsa do Reservatorio: 2000ml Conector do Paciente: 22/15mm Tubo de Oxigenio: 2,1 metros Composicao: Mascara Silicone Valvula para paciente Policarbonato Valvula limitadora de pressao (Valvula PEEP) Policarbonato e silicone Valvula interna: Policarbonato Bolsa Silicone Reservatorio de oxigenio - EVA, polipropileno Tubo de Oxigenio - PVC:	1	Und	R\$ 370,44
6	Talha tifor 3.200 kg Guincho de Alavanca Tifor Com Cabo de ACO 3,2TX20M Berg Steel Referencia: GA 3200 Fabricado com carcaca de aluminio de alta resistencia coquillhado, sendo indicado para arraste de cargas, mesmo a longa distancias montagens industriais e de estruturas Capacidade 3,2T Comprimento do cabo 20m Peso 42,420Kg:	1	Und	R\$ 3006,23
7	Mosquetao de Aco Oval 30 kn - Dados Tecnicos: Trava: Trava rosca sistema keylock Carga de ruptura: 30KN (6744LBS) Carga de ruptura com mosquetao aberto: 8KN Carga de ruptura lateral: 16KN Dimensoes: 107mm X 57mm Abertura do gatilho: 17mm Material: Aco carbono de alta resistencia:	1	Und	R\$ 113,43



8	Motopoda, equipado com motor de 36.3 cc, potencia de 1.4 w para cortes precisos em qualquer tarefa de poda :	1	Und	R\$ 3993,00
9	Moto Serra : cilindradas 30.1cc, comprimento do sabre: 30cm, nivel de pressao sonora de 100dBA, sistema anti-vibracao, mecanismo de inicio manual.:	1	Und	R\$ 1689,67
10	Cadeira de escritorio giratoria: CaracteristicasC/Braco, C/Rodizio, C/Regulagem de altura, Tipo de base Giratoria, Peso suportado (kg)120 Kg, Peso 20kg, Comprimento 83,00cm, Largura72,00cm, Altura 117,00cm, Altura do assento ao chao Menor regulagem: 43cm   Maior regulagem: 52cm, Material Madeira de Eucalipto, Madeira de Eucalipto.:	5	Und	R\$ 650,47
11	Cadeira De Escritorio Charles Eames Eiffel Interlocutor Stripes Esteirinha Fixa: Altura Total: 91,5 Altura Do Chao Ate o Assento: 46cm Altura Do Chao Ate o Braco: 66cm Largura: 55cm Largura Interna: 47cm Profundidade: 59cm Profundidade Interna: 44cm Peso Suportado: 120Kgs Garantia: 3 Meses contra qualquer defeito de fabricacao, Cor Preto Material, Polipropileno, Dimensões do produto: 50p x 48L x 80A centimentos, Peso do produto: 8 Quilogramas.	30	Und	R\$ 598,92
12	Microondas - capacidade de 21 litros, 1.200W de potencia, Display Digital funcao descongelar funcao manter aquecido 10 ajustes de potencia. trava de seguranca.:	1	Und	R\$ 703,41
13	Kit Oxigenio Portatil: com Bolsa para Cilindro de Oxigenio 3 litros - Cilindro de 3L - Valvula reguladora com fluxometro - Conjunto de Umidificador - Conjunto de canula de Guedel N 0, 1, 2, 3, 4, 5 - 0,42M (Metro Cubico) Medidas aproximadas do produto: Altura 11 cm Largura 31 cm Comprimento 55 cm Peso 5 Kg:	1	Und	R\$ 1430,59
14	APARELHO DE TV 50 POLEGADAS, ESPECIFICACOES MINIMAS: TELEVISOR COM TELA DE LED TIPO SMART TV TAMANHO MINIMO DE TELA DE 50 WINDESCREEN (16:9) RESOLUCAO MINIMA DE 3840 X 2160 (ULTRA HD 4K) FREQUENCIA DE TELA MINIMA DE 120HZ CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO POTENCIA DE AUDIO: MINIMO 20W RMS CONEXAO WI-FI INTEGRADA CONEXAO BLUETOOTH-PROCESSADOR COM NO MINIMO QUATRO NUCLEOS MINIMO DE 3 ENTRADAS HDMI (AUDIO E VIDEO INTEGRADOS) MINIMO DE 2 ENTRADAS USB ADAPTADOR DE REDE SEM FIO (WIFI) INTEGRADO ADAPTADOR DE REDE	15	Und	R\$ 2508,94



	ETHERNET (LAN) INTEGRADO ALIMENTACAO DE ENERGIA CA 100-240V, 50/60 HZ CONTROLE REMOTO COM PILHAS/BATERIAS INCLUSAS CABO DE FORCA COR DO GABINETE: PRETA-MASSA INFERIOR A 15 KG, DIMENSOES MAXIMAS SEM BASE (L X A X P): 110 A 115 X 63 A 73 X 5 A 10 CM SUPORTE PROPRIO PARA MESA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MODELO DE REFERENCIA: SAMSUNG 50TU8000 OU SIMILAR SUPERIOR.:			
15	ARMARIO AEREO, COM 3 PORTAS, LAMINADO, MELAMINICO BRANCO, BRILHANTE, UMA PRATELEIRA PROFUNDA ENTRE 2 PORTAS NO SEU INTERIOR, ESPESSURA 0,8 A 1,0MM, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 55 X COMPRIMENTO 120 X PROFUNDIDADE 31CM:	25	Und	R\$ 456,91
16	ARMARIO BAIXO PARA ESCRITORIO, 2 PORTAS 4 GAVETAS, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO MDP BP OU MDP EUCAPRINT, TAMPO 25MM, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS, DUAS PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS E FECHADURA COM CHAVES, TRES GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS E GAVETAO COM CORREDICAS TELESCOPICAS, BASE COM PES NIVELADORES DE ALTURA. DIMENSAO APROXIMADA 0,75X1,20X0,42 (AXLXP):	10	Und	R\$ 957,53
17	ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDINDO 1980X900X400 mm (ALT X LARG X PROF). POSSUI QUATRO PRATELEIRAS REGULAVEIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR LINGUETA. PUXADOR DE POLIPIROPILENO EMBUTIDO COM FECHADURA CILINDRICA. PORTAS COM REFORCO EM OMEGA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATIC A PO COR CRISTAL. CONFECCIONADO NAS CHAPAS 24 . 50KG POR PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDAS. SAPATAS PLASTICAS NIVELADORAS. COR CINZA.:	140	Und	R\$ 1081,10
18	ARMARIO DE COZINHA: COZINHA COMPACTA FABRICADA EM ACO, REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTATIC A PO, 6 PORTAS, 3 GAVETAS COM	10	Und	R\$ 1322,67



	TRAVAS ANTIQUEDA, 3 PRATELEIRAS, 1 NICHO CENTRAL MEDINDO 11CM 67CM X 25CM (AXLXP), PORTA COM VIDRO SERIGRAFADO, CORREDICAS, TELESCOPICAS PARA UM ABRIR E FECHAR MAIS SUAVE, PUXADORES EM ABS CROMADO RESISTENTE A IMPACTOS, TAMPO EM MDP 25MM COM ACABAMENTO EM BAIXA PRESSAO (BP), REVESTIMENTO DO TAMPO NA COR GRANITO COM SUPORTE PARA ATE 120C, PES FIXOS DE 25MM COM SAPATAS CROMADAS QUE PERMITEM REGULAGEM DE ALTURA.MATERIAL ACO GAVETAS COM TRAVAS, TIPO DE PORTA COM VIDRO, QUANTIDADE DE GAVETAS 3, QUANTIDADE DE PORTAS 6,QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 3, ALTURA 1,95 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 45,00 CM, PESO 38,30 KG, COR PREDOMINANTE BRANCO, GARANTIA 12 MESES.:			
19	ARMARIO GAVETEIRO MDF, 3 GAVETAS, MEDIDAS (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 35 CM X 53 CM X 46 CM, CONFECCIONADO EM MDPBP DE 15MM COM FITA DE BORDA EM PVC 0,45MM. CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM ACO TRATADO E RETGUARDA CONFECCIONADA EM MDP DE 15MM. GARANTIA DE 12 MESES.:	15	Und	R\$ 481,18
20	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCOPICO. ESTRUTURA EM CHAPA 24. CORPO DAS GAVETAS EM GALVALUME CHAPA 26. FRENTE DAS GAVETAS EM ACO CHAPA 26. 30 A 40 PASTAS OU 25KG POR GAVETA. DESLIZA POR TRILHOS CORREDICAS COM ESFERAS. PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA. PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS. ACOMPANHA KIT PE REGULAVEL. GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTATIC A PO (TINTA HIBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL. PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NAS DEMAIS CORES. DIMENSOES APROXIMADAS AXLXP 136X47X57CM.:	115	Und	R\$ 1270,87



21	ASPIRADOR PROFISSIONAL DE PO E AGUA, DE BAIXO RUIDO PARA INTERIORES DOS VEICULOS. ESPECIFICACOES: POTENCIA: 2000 WATTS, CAPACIDADE DO RESERVATORIO: 70 LITROS, CABO ELETRICO COM 4 METROS, TENSAO: 220 VOLTS CORRENTE: 16,0-9,1, FREQUENCIA: 60HZ, ESTAGIOS: 2, VACUO: 2040MM HO, ASPIRACAO DE AR (M/HORA) 360-L/3:100, PESO 21KG, DIMENSOES: (C X L X A): 55X54X85 CM, TIPO: ELETRICO, MANGUEIRA DE SUCCAO COM 1,5METROS, RODAS PARA MOVIMENTACAO E PROTECAO CONTRA IMPACTOS,:	2	Und	R\$ 1600,00
22	BALCAO DE COZINHA, PRODUZIDO EM LIGA DE ACO, 03 PORTAS, 02 GAVETAS COM CORREDICAS TELESCOPICA, COM TAMPO RETO REVESTIDO COM FORMICA, 25MM COM 1 PRATELEIRA NO SEU INTERIOR, PUXADORES EM ALUMINIO CROMADO, PESO EM MATERIAL PLASTICO COM REGULAGEM, COR BRANCO NEVE DIMENSAO APROXIMADA: 52P X 88A X 1,20C:	12	Und	R\$ 972,33
23	BANQUETA GIRATORIA ALTA COM ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETA, BASE CROMADA, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTILO DE DECORACAO MODERNO, PESO SUPORTADO (KG) 120,00, COM REGULADOR DE ALTURA, LARGURA: 37CM, ALTURA: 94CM, PROFUNDIDADE: 42,5CM, PESO: 5,4KG. GARANTIA DE 06 MESES.:	20	Und	R\$ 309,67
24	BATEDEIRA TIPO: PLANETARIA, CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS. CUBA EM ACO INOX. CABECOTE BASCULANTE COM TRAVE. SISTEMA DE ENGENAGENS HELICOIDAIS. MINIMO QUATRO NIVEIS DE VELOCIDADE. BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO.. ITENS INCLUSOS: 01 TACHO EM ACO INOX 01 BATEDOR PARA MASSAS LEVES 01 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS 01 BATEDOR GLOBO. FREQUENCIA: 50/60HZ. POTENCIA: 500WATS. VOLTAGEM: BIVOLT 127/220V. :	5	Und	R\$ 809,00
25	BEBEDOURO/PURIFICADOR DE PRESSAO ELETRICO REFRIGERADO DE COLUNA: EM ACO INOX, COM TORNEIRA DE JATO PARA BOCA E TORNEIRA DE JATO	20	Und	R\$ 1097,66



	PARA COPO, COM SEGUNDA PIA PROPRIA PARA CRIANCAS, REFRIGERACAO POR COMPRESSOR DE GAS ECOLOGICO, CAPACIDADE DE 2 LITROS POR HORA DE REFRIGERACAO OU SUPERIOR, TERMOSTATO AJUSTAVEL, COM FILTRO DE POLIPROPILENO COM CARVAO ATIVADO, COM CERTIFICACAO DO INMETRO, GARANTIDA DE FABRICA DE 1 ANO, OPCAO DE VOLTAGEM 110 VOLTS.:			
26	CADEIRA ESCRITORIO BASIC DIRETOR TELA MESH PRETA, ASSENTO MADEIRA REVESTIDA DE ESPUMA E ACABAMENTO EM TELA MESH, BASE METAL CROMADO, PROFUNDIDADE 59 CM, LARGURA 49 CM, ALTURA TOTAL 91 CM.:	80	Und	R\$ 462,39
27	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO (PP). ESTRUTURA EM TUBO DE ACO, MEDIDAS APROXIMADAS 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE E 5MM DE ESPESSURA. EMPILHAVEL. COR PRETO.:	200	Und	R\$ 171,98
28	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACO. REFERENCIA CAVALETTI 4054:ESPUMA LAMINADA, BASE GIRATORIA DE ACO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, SISTEMA BACK SYSTEM (BKG) COM 02 ALAVANCAS DE REGULAGEM, REGULAGEM DE INCLINACAO E ALTURA DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA PISTAO A GAS, BRACOS SL COM REGULAGEM DE ALTURA, CONTRA CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTO EM COURO ECOLOGICO CORES A ESCOLHER, ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURAS ERGONOMICAS.	135	Und	R\$ 670,87
29	CADEIRA PARA MESA EM FORMATO ALLEGRA PRETA ESTRUTURA DE POLIPROPILENO MATERIAL DOS PES EM POLIPROPILENO. ASSENTO DE POLIPROPILENO. COR PRETA, CAPACIDADE PARA 154KG. DIMENSOES: 82.5CM DE ALTURA X 53CM DE LARGURA X 57.5CM DE PROFUNDIDADE:	30	Und	R\$ 142,98
30	CADEIRA PLASTICA (BISTRO) SEM BRACO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR:	1000	Und	R\$ 55,93



	BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 120 KG. COM 04 (QUATRO) PES. DIMENSOES APROXIMADAS: 86CM X 39CM 40CM. PODE HAVER VARIACAO DE, NO MAXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS ACIMA MENCIONADAS. SEJA CERTIFICADA POR ENTIDADE RECONHECIDA PELO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:			
31	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO, MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTAVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATOMICO E ESTRUTURA EM ACO CARBONO REFORCADA COM PINTURA ELETROSTATICA A PO.:	130	Und	R\$ 195,50
32	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA 3 LUGARES, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO COM QUATRO SAPATAS ENCOSTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFORADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM ACO E REVESTIDO EM COURO PU BRACO EM ACO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO.:	85	Und	R\$ 991,33
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO BLUETOOTH MINIMO DE 700W. IGUAL OU SUPERIOR A FRAHM - CF 700. CONEXOES FRONTAL PARA BLUETOOTH, USB, FM, CONEXAO P2. POSSUIR ALCA RETRATIL E RODAS QUE FACILITAM O SEU TRANSPORTE. POTENCIA: 700 (350W RMS). BATERIA INTERNA (LITIO). CANAL 1: BLUETOOTH, USB, FM / ENTRADA AUXILIAR P2 - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / TECLADO. ENTRADA P10 PARA MICROFONE, VIOLAO, CAVAQUINHO. EQUALIZADOR: GRAVES E AGUDOS. VIAS DE REPRODUCAO: WOOFER + DRIVER. ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO (100-240V) DURABILIDADE MINIMA DA BATERIA: 7H NO VOLUME MINIMO. DIMENSOES APROXIMADAS AXLXP 523X330X310MM. PESO BRUTO APROXIMADA: 8,12 KG.:	10	Und	R\$ 1127,89
34	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA: KIT COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: CONJUNTO DOBLO 50 L, CABO TELESCOPICO 1,40 M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO	15	Und	R\$ 1207,11



	MOLHADO, 2 PULVERIZADORES 1 LITRO E ESPANADOR ELETROSTÁTICO :			
35	CLIMATIZADOR 35 LITROS 150W 127V, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 9,8 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 512x365x850 MM, NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, BOMBA D'AGUA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.:	17	Und	R\$ 915,67
36	CLIMATIZADOR VENTILADOR, CAPACIDADE 125 LITROS, 127V 60HZ POTÊNCIA MÍNIMA DE 400WTT, DEVE POSSUIR OSCILAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO, MÍNIMO 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO POSSUIR PROTEÇÃO PARA BOMBA DE ÁGUA DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE EM FALTA NÍVEL DE RUIDO 55DB CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES:	5	Und	R\$ 2016,63
37	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I3 12 GERAÇÃO OU SUPERIOR. 8 GB DE RAM DDR5 5200/5600MHZ, HD SSD M2-NVME 512GB, KIT GABINETE IGUAL OU SUPERIOR BAREBONE, TECLADO ABNT RES. PINGOS D'ÁGUA E CONTROLE MULTIMÍDIA, CAIXA DE SOM SIMPLES USB, MOUSE ÓPTICO 1600DPI, PLACA MAE COM POCOS MENOS 6 PORTAS USB TRASEIRO SENDO 2 USB 3.0, HDMI E DVI OU VGA, CHIPSET B660 OU SUPERIOR, 1PCI EXPRESS, 2 SATA 3.0, MONITOR LED 21,5 PIVO, FULL HD. REGULAÇÃO ALTURA ROTAÇÃO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. (MARCAS HOMOLOGADAS AOC/LG/PHILIP S/SAMSUNG), FONTE 450W REAIS PFC ATIVO BRONZE, LICENÇA WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, NOBREAK 700VA BIVOLT/ SAIDA 115V COM GARANTIA DO FABRICANTE (MARCAS HOMOLOGADAS: NHS/SMS/INTELBRAS):	60	Und	R\$ 3298,83
38	CORTINA DE AR C/ CONTROLE REMOTO 150 CM, BIVOLT, ALIMENTAÇÃO DO APARELHO: EVAPORADORA, ALTURA: 0.255, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR: (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, PESO 13 KG, POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO: (W) 240W, ALTURA (MM): 255,	20	Und	R\$ 1252,25



	LARGURA (MM): 1560, PROFUNDIDADE (MM): 250, GARANTIA DE 12 MESES. ENTREGAR INSTALADO.:			
39	ESCADA DOMESTICA 03 DEGRAUS. ESTRUTURA E CHAPAS EM ALUMINIO E PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO. DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 1,10 X 0,40 X 0,64M. PESO MAXIMO SUPORTADO: 120 KG. EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS INMETRO N. 615 E 616.:	43	Und	R\$ 136,13
40	ESCADA DOMESTICA 05 DEGRAUS. ESTRUTURA E CHAPAS EM ALUMINIO E PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO. DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 1,41 X 0,44 X 0,84M. PESO MAXIMO SUPORTADO: 120 KG. EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS INMETRO N. 615 E 616.:	38	Und	R\$ 187,19
41	ESTANTE DE ACO 6 PRATELEIRAS. MARCA REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR PANDIN. CHAPAS 26 0,60MM. 6 PRATELEIRAS 40 REGULAGENS DE ALTURA. CAPACIDADE POR PRATELEIRA 40KG. MEDIDA 1980 X 920 X 300. COR BRANCA.:	30	Und	R\$ 421,61
42	ESTEIRA ELETTRICA ERGOMETRICA MOTORIZADA, DOBRAVEL, PROGRAMACAO PARA TREINO, COR PRETO, TENSAO 127V, 03 POSICOES DE AJUSTE PARA SIMULACAO DE SUBIDAS, MOTOR ELETTRICO DE NO MINIMO 0,7 HP, VELOCIDADE AJUSTAVEL DE 1 A 12KM/H, PAINEL DIGITAL 3,5 QUE AUXILIA NO ACOMPANHAMENTO DO TREINO, SUPORTA ATÉ 110KG, DIMENSAO APROXIMADA DA SUPERFICIE PARA CORRER 1,2M, LARGURA APROXIMADA DA SUPERFICIE PARA CORRER 0,38M. RODAS PARA TRANSPORTE, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA MINIMA 12 MESES.:	3	Und	R\$ 5414,67
43	EXTINTOR DE INCENDIO (ABC) - PQS 6 KG - EXTINTOR PO QUIMICO SECO (PQS) 06 KG CLASSES DE INCENDIO ABC, UTILIZADO CONTRA INCENDIOS RELACIONADOS A MATERIAIS SOLIDOS, LIQUIDOS INFLAMAVEIS, GASES INFLAMAVEIS E REDE ELETTRICA DE ALTA TENSAO FORNECIDO COM CARGA, SUPORTE PAREDE E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, ABNT NBR 15808:2013. DEVERA VIR ACOMPANHADO COM O	30	Und	R\$ 220,42



	SUPORTE DE PAREDE INDICADO PARA O MODELO DE EXTINTOR E AS FERRAGENS NECESSARIAS A FIXACAO DO SUPORTE (PARAFUSO, BUCHA, ETC.) GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO (12 MESES) DEVE COMPANHAR ADESIVO QUE INFORMA O TIPO DE EXTINTOR:			
44	FERRO DE PASSAR ROUPAS A SECO. 7 (SETE) NIVEIS DE TEMPERATURA. 110V. IGUAL OU SUPERIOR A BLACK&DECKER VFAEC04:	24	Und	R\$ 145,71
45	Fogao 06 bocas: Numero de Bocas: 6, Tipo: Gas, Frequencia da rede (Hz): 60, Potencia Mesa: 10,5, Classificacao Energetica: A, Capacidade do forno: 88,5L, Acendimento: Automatico, Recursos: Acendimento automatico Luz no Forno 1 Prateleira no Forno, Dimensoes com a tampa de vidro aberta (L x A x P): 76,9 x 127,6 x 62 cm, Dimensoes com a tampa de vidro fechada (L x A x P): 76,9 x 88,5 x 59,7 cm, Peso (kg): 29,1:	16	Und	R\$ 2006,33
46	FOGAO DOMESTICO 04 BOCAS, FOGAO A GAS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, QUEIMADORES 4 BOCAS, ACABAMENTO DA MESA MESA INOX, COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES, TAMPA DE VIDRO NA MESA MANIPULOS REMOVIVEIS, VISOR AMPLO NA PORTA DO FORNO, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, VIDRO INTERNO REMOVIVEL, PUXADOR TUBULAR, QUEIMADORES: 2QRAMAL DE 1,7KW , 2Q FAMILIA DE 2,0KW, POSICAO MANIPULOS: FRONT CONTROL, TREMPES: DUPLO ACO ESMALTADO, CAPACIDADE FORNO: 50L, TEMPERATURA FORNO: 290C 270C 240C 210C 190C, ACABAMENTO FORNO: LIMPA FACIL, TURBO CONVECCAO: NAO GRILL: NAO, GRADES: 1 DESLIZANTE, TIMER / TIPO: NAO TEM, BIVOLT MEDIDAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (MM): LARGURA: 48,0 / ALTURA: 88,6 / COMPRIMENTO:58,5 / PESO: 17,9 KG. MEDIDAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (MM): LARGURA: 49,6 / ALTURA: 89,5 / COMPRIMENTO:59,5 / PESO: 19,7KG:	20	Und	R\$ 842,45
47	FOGAO INDUSTRIAL 2 BOCAS 5 CAULINS REGISTRO MANG NBR 134195 CAULINS POR BOCA (BICOS ESPALHADORES DE CHAMA EM CADA BOCA) DE FACIL REPOSICAO. 2 REGISTRO DE FECHAMENTO DO GAS. ACOMPANHA REGISTRO BORBOLETA DE PASSAGEM	10	Und	R\$ 936,77



	PARA BOTIJAO DO GAS. 2 BOCAS COM MANIPULADORES INDIVIDUAIS. FUNCIONAMENTO A GAS. ACENDIMENTO MANUAL. ESTRUTURA DE METAL ACO CARBONOACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATIC, BICROMATIZADA, ZINCADA DE ALTA QUALIDADE QUE PROTEGE O PRODUTO CONTRA FERRUGEM. OTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE. FOGAO: L = 530MM, P = 280MM, A C/ PE = 800MM:			
48	FORNO ELETRICO CAPACIDADE 60L, TEMPERATURA EM ATE 300 GRAUS, 02 GRADES REMOVIVEL, COM LUZ E TERMOSTATO.:	5	Und	R\$ 808,62
49	FORNO MICROONDAS COM PRATO GIRATORIOCAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 30 LITROS, PORTA COM VISOR TECLA LIGAR +30 SEGUNDOS CONTROLE NUMERICO TRAVA DE SEGURANCA POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 900W TENSÃO/VOLTAGEM 110V COR BRANCO GARANTIA DE 01 ANO.:	20	Und	R\$ 845,6
50	FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTAO, FABRICADA EM ACO E PLASTICO, NIVEL DE SEGURANCA P-4, COR PRETO TIPO DE CORTE: PARTICULA CORTADA/PICOTADA, CESTO DE MINIMO 15 LITROS COM JANELA DE VISUALIZACAO, SUPORTA ATE 10 FOLHAS AO MESMO TEMPO TENSÃO 127/220V DIMENSAO APROXIMADA: 32LX20PX36A:	3	Und	R\$ 754,98
51	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, 127V, CAPACIDADE MINIMA DE 534 LITROS, BRANCO, RODIZIOS FACILITAM A MOVIMENTACAO DO PRODUTO. :	2	Und	R\$ 4285,88
52	FREEZER VERTICAL, 121 LITROS, 110V, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADA ALTURA 129,8CM, LARGURA 48,3 CM, COMPRIMENTO: 62CM.:	3	Und	R\$ 2260,00
53	FREZZER HORIZONTAL UMA PORTA MINIMO DE 293 LITROS, 127V, BRANCO, RODIZIOS FACILITAM A MOVIMENTACAO DO PRODUTO. :	3	Und	R\$ 3356,66
54	GAVETEIRO ORGANIZADOR 25 GAVETAS, FABRICADO EM MDF, COR BRANCO, GAVETAS CORREDICAS DIMENSAO 43X16X43 (AXPXC).:	3	Und	R\$ 1575,87
55	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS:REFRIGERADOR	20	Und	R\$ 2755,30



	VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA FROSTFREE, 110/220V, COM UMA PORTA (FREEZER E REFRIGERADOR), COM PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLASTICOS REMOVIVEIS E REGULAVEIS, COM GAVETA PLASTICA PARA HORTIFRUTI, CONGELADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 47 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DO REFRIGERADOR 253 LITROS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO LOCALIZADO ABAIXO DO FREEZER. EFICIENCIA ENERGETICA A. ALTURA 153,9 CM, LARGURA 61,6 CM, PROFUNDIDADE 69,1 CM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
56	GELADEIRA PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE MINIMA DE 450 LITROS:COM 02 PORTAS DUPLEX, TECNOLOGIA FROSTFREE, COR BRANCO, COM PUXADOR ERGONOMICO, DIVISORIA AJUSTAVEL, PRATELEIRAS NO FREEZER E NO REFRIGERADOR, CAPACIDADE MINIMA DO FREEZER 97 LITROS, CAPACIDADE MINIMA DO REFRIGERADOR 353 LITROS, EFICIENCIA ENERGETICA A, ALTURA 186,3 CM, LARGURA 69,5 CM, PROFUNDIDADE 71,9 CM, COM PAINEL ELETRONICO TOUCH EXTERNO, COM FILTRO ANTIDOR, COM ESPACO PARA FRUTEIRA, COM BANDEJA PARA GELO EXTRA, COM GAVETA PARA HORTIFRUTI, COM PORTA OVOS, 110/220V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	10	Und	R\$ 3873,63
57	GUILHOTINA CORTADOR PAPEL A3 NO MINIMO 15 FOLHAS COM PRENSA. MODELO: FACAO TIPO DE CORTADOR DE PAPEL: GUILHOTINA COMPRIMENTO MINIMO DO CORTE: 46 CM CAPACIDADE MINIMA DE FOLHAS POR CORTE: 15 DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 36 CM PESO APROXIMADO: 4,7 KG TIPOS DE PAPEL: CARTOLINA, CARTAO, DUPLEX, POLASEAL, SULFITE, TRIPLEX TAMANHOS DE PAPEL: A3, A4, A5, CARTA, LEGAL, LETTER, MENORES COM GUIA DE CORTE ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	17	Und	R\$ 496,84



58	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, MEMORIA 16MB. RESOLUCAO 600X600. VELOCIDADE 33PPM. CAPACIDADE 100 PAGINAS. CICLO 25.000 PAGINAS. INTERFACE USB E REDE. FRENTE E VERSO AUTOMATICO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES:	10	Und	R\$ 1106,92
59	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX). EQUIPAMENTO EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE LASER OU LED MONOCROMATICA MEMORIA 128MB RESOLUCAO DE IMPRESSAO E COPIA 600X600 DPI RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO 1200X1200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSAO 30 PPM CICLO MENSAL 30.000 PAGINAS INTERFACE USB REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N FRENTE E VERSO AUTOMATICO GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	10	Und	R\$ 3583,99
60	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER MONOCROMATICA CONEXAO USB METODO DE IMPRESSAO LED JATO DE TINTA, TELA DE CRISTAL LIQUIDO, TAMANHO MINIMO DO VIDRO DO SCANNER: 215MMX300MM ENTRADA DE PAPEL COMUM POR BANDEJA, TAMANHO DO PAPEL A4, CARTA, A5, A6, OFICIO TENSAO 110-120V 50/60 HZ DIMENSAO APROXIMADA 410X483X410MM REFERENCIA: DCP 9020 CDN OU SUPERIOR.:	10	Und	R\$ 2295,62
61	IMPRESSORA TERMICA, COM NO MINIMO AS SEGUINTEIS CARACTERISTICAS: METODO DE IMPRESSAO: TRANSFERENCIA TERMICA / TERMICA DIRETA RESOLUCAO: 203 DPI :VELOCIDADE DE IMPRESSAO: MAXIMO 102MM/SEG. (4 POL/SEG.) LARGURA DE IMPRESSAO: MAXIMO 108MM COMPRIMENTO DE IMPRESSAO: 8MM ATE 2000MM DIAMETRO DO ROLO DE ETIQUETA: 12,5MM TIPOS DE RIBBON: CERA, MISTO E RESINA INTERFACE DE MAXIMO: 2286MM ALTURA DA ETIQUETA: COMUNICACAO: USB (CABO INCLUSO) ETHERNET. SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO / REFLEXIVO CALIBRACAO DO SENSOR DE ETIQUETAS: MANUAL OU AUTOMATICA MEMORIA RAM: 128MB MEMORIA FLASH: 8GB LINGUAGEM DE PROGRAMACAO: EPL/ ZPL / PPLA / PPLB. SOFTWARE:	5	Und	R\$ 1449,89



	BARTENDER ULTRALITE. DRIVES: WIN7/ WIN8/ WIN10/ LINUX. TEMPERATURA DE TRABALHO: 5C ATE 45C. TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -10C ATE 50C. ALIMENTACAO: 110/220VAC, SAIDA 24VDC. GARANTIA: 12 MESES. REFERENCIA: IMPRESSORA DE ETIQUETAS ELGIN L42 PRO FULL			
62	INFLADOR ELETTRICO DE BALAO/BEXIGA COMPRESSOR BOMBA, 2 BICOS, BOTAO LIGA E DESLIGA, 127V, POTENCIA MINIMA DO MOTOR 1000 WATTS, ITENS INCLUSOS- CABO DE ENERGIA 2M, ENCHEDOR DE BALOES, BICOS ADAPTADORES PARA BALOES PEQUENOS, MANUAL EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA 12 MESES.:	20	Und	R\$ 504,33
63	LAVADORA JATO DAGUA DE ALTA PRESSAO - LAVADORA DE PRESSAO - TIPO: ALTA PRESSAO FINALIDADE: LIMPEZA DE AREAS INTERNAS E EXTERNAS MOTOR: 110 VOLTS PRESSAO: MINIMA DE 1885 (IB/POL2 / 130 BAR) VAZAO: MINIMA DE 700(L/H) GATILHO: COM ESGUICHO REGULAVEL ENGATE: RAPIDO AO SISTEMA DE SUCCAO DA AGUA RECIPIENTE: RECIPIENTE PARA APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS POTENCIA MOTOR: MINIMA DE 3,3 KW:	7	Und	R\$ 857,33
64	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO:COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: LAMINA DE 3 FACAS EM ACO INOXIDAVEL COPO DE PLASTICO LEITOSO COM TAMPA CAPACIDADE DE 1,750 LITROS FUNCOES: PULSAR, TRITURA GELO, LIQUIDIFICA MOTOR REVERSIVEL DE 550 WATTS ALIMENTACAO: 110 VOLTS. O PRODUTO DEVERA POSSUIR CERTIFICACAO, SELO PROCEL E ETIQUETA DE EFICIENCIA ENERGETICA RECONHECIDA PELO INMETRO. GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES	15	Und	R\$ 154,58
65	LONGARINA COM 3 LUGARES BANCO TIPO LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, SEM BRACOS. CARACTERISTICAS: ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO UND INJETADO, COM ESPESSURA MINIMA 6MM E ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE DE CARGA 120 KG POR LUGAR. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAO SER	80	Und	R\$ 649,24



	<p>BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MINIMO, 120MM. A BASE DEVERA SER CONSTITUIDA POR TUBOS DE ACO DE SECAO RETANGULAR COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM E DIMENSOES MINIMAS DE 30X30MM, NA COR PRETA. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMETRICAS VAZADAS EM SUA INJECAO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 30X16MM DEVERAO SER FIXADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSADO POR 2 (DOIS) PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES (UM DE CADA LADO). O MOVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLASTICAS EM TODAS AS :A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSADO POR 2 (DOIS) PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES (UM DE CADA LADO). O MOVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLASTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE ACO. TODOS OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO, E PINTADOS COM TINTA EPOXI-PO NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. PECAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJECAO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATOXICOS. SOLDAS DEVERAO TER SUPERFicies LISAS E HOMOGENEAS, NAO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFicie ASPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCORIAS. CONSIDERANDO QUE PARA OS ASSENTOS PODE VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS DOIS CENTIMETROS TANTO PARA A LARGURA QUANTO PARA A PROFUNDIDADE. E PARA O</p>		
--	--	--	--



	ENCOSTO, TAMBEM PODERA VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS DOIS CENTIMETR			
66	LONGARINA COM 4 LUGARES BANCO TIPO LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 4 LUGARES NA COR PRETA, SEM BRACOS. CARACTERISTICAS: ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO INJETADO, COM ESPESSURA MINIMA 6MM E ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE DE CARGA 120 KG POR LUGAR. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAO SER BIPARTIDOS, SENDO A DISTANCIA ENTRE O TOPO DO ASSENTO E A BASE DO ENCOSTO DE, NO MINIMO, 120MM. A BASE DEVERA SER CONSTITUIDA POR TUBOS DE ACO DE SECAO RETANGULAR COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM E DIMENSOES MINIMAS DE 30X30MM, NA COR PRETA. O ENCOSTO DEVERA POSSUIR FORMAS GEOMETRICAS VAZADAS EM SUA INJECAO. ASSENTO E ENCOSTO DEVERAO SER LIGADOS POR DOIS TUBOS DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, EM FORMATO OBLONGO, MEDINDO 30X16MM DEVERAO SER FIXADOS :A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. O ENCOSTO DEVERA SER ENCAIXADO NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS E PARAFUSADO POR 2 (DOIS) PARAFUSOS AUTO-ATARAXANTES (UM DE CADA LADO). O MOVEL DEVERA POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON E PONTEIRAS PLASTICAS EM TODAS AS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE ACO. TODOS OS COMPONENTES METALICOS DEVERAO SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO, E PINTADOS COM TINTA EPOXI-PO NA COR PRETA, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSICAO ELETROSTATICA COM POLIMERIZACAO EM ESTUFA. PECAS INJETADAS NAO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJECAO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATOXICOS. SOLDAS DEVERAO TER SUPERFICIES LISAS E HOMOGENEAS, NAO APRESENTANDO NENHUMA SUPERFICIE ASPERA, PONTOS CORTANTES OU SCORIAS.CONSIDERANDO QUE PARA OS ASSENTOS PODE VARIAR PARA MAIS OU	70	Und	R\$ 957,28



	PARA MENOS DOIS CENTIMETROS TANTO PARA A LARGURA QUANTO PARA A PROFUNDIDADE. E PARA O ENCOSTO, TAMBEM PODERA VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS DOIS CENTIMETROS NA LARGURA QUANTO NA ALTURA, NAO PREJUDICANDO A ERGONOMIA.			
67	MAQUINA DE ALGODAO DOCE PROFISSIONAL, POTENCIA: 1235 W (127 V)/1201 W (220 V) CARACTERISTICAS TECNICASBACIA: 51 CM, ALTURA: 38 CM, PESO LIQUIDO: 6 KG, BASE EM ALUMINIO POLIDO, BIVOLT, 12 MESES DE GARANTIA:	3	Und	R\$ 1440,6
68	MAQUINA DE LAVAR ROUPA NO MINIMO 15KG. ESPECIFICACOES TECNICAS: VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE: 15 KG, ABERTURA DA TAMPA: SUPERIOR, PES NIVELADORES, CESTO INOX, CICLOS DE LAVAGEM: MOLHO, ENXAGUE, LAVAGEM, CENTRIFUGACAO, NIVEIS DE AGUA: 1, 2, 3, 4, DISPLAY: DIGITAL, POTENCIA MINIMA: 580 W, EFICIENCIA ENERGETICA: A, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 106,0 CM, LARGURA: 66,0 CM, PROFUNDIDADE: 71,0 CM, PESO APROXIMAMDO: 40 KG, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.:	8	Und	R\$ 2815,43
69	MESA DE ESCRITORIO EM FORMATO L TAMPO EM MDF MINIMO 20MM, COM PAINEL DIVISOR FRONTAL: ESTRUTURA EM ACO PINTADO ELETROSTATICA EM APOXI NA COR CINZA CLARO GAVETEIRO COM 3 GAVETAS COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA (GAVETA COM DESLIZAMENTO ATRAVES DE CORREDICAS TELECOPICAS), PUXADOR EM ALUMINIO ACABAMENTO DA SUPERFICIE EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA CLARO, PROTECAO DE BORDAS EM PERFIL PVC NA MESMA COR PONTEIRAS NIVELADORAS DIMENSAO APROXIMADA GAVETEIRO: 40X44X36. DIMENSAO APROXIMADA DA MESA: 1,50X1,20 TAMPO, 0,75 ALUTURA, 0,60 PROFUNDIDADE.	20	Und	R\$ 1334,60
70	MESA DE ESCRITORIO MEDINDO APROXIMADO 1200X680X740 (LXPXA) TAMPO RETO CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP. GAVETEIRO	50	Und	R\$ 694,57



	MONOBLOCO COM 2 GAVETAS COM MEDIDA APROXIMADA DE 370X450X250. :			
71	MESA DE ESCRITORIO MEDINDO APROXIMADO 1200X680X740 (LXPXA) TAMPO RETO CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP. SEM GAVETEIRO.:	50	Und	R\$ 694,57
72	MESA DE ESCRITORIO MEDINDO APROXIMADO 1400X680X740 (LXPXA) TAMPO RETO CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP GAVETEIRO MONOBLOCO COM 2 GAVETAS COM MEDIDA APROXIMADA DE 370X450X250. :	50	Und	R\$ 845,83
73	MESA DE ESCRITORIO MEDINDO APROXIMADO 1400X680X740 (LXPXA) TAMPO RETO CONFECCIONADO EM BP COM SUBSTRATO MDP. SEM GAVETEIRO:	50	Und	R\$ 845,83
74	MESA PARA COMPUTADOR 3 GAVETAS. MDF. SUPORTE PARA IMPRESSORA. SUPORTE PARA GABINETE/CPU 150X60X74cm. COR BRANCA:	15	Und	R\$ 1079,77
75	MESA DE REUNIAO 3,20X1,20M. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 40MM COR NOGAL SEVILHA/PRETO. BORDAS EM ABS (2MM) EM TODO O TAMPO. PES PAINEL NA COR NOGAL DE 25 MM FITADO. FIXACAO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVES DO SISTEMA DE MINIFIX. PES REGULADORES NA MESA. PES NOGAL DE 25 MM. AS FERRAGEM, PUXADORES, CORREDICAS E PONTEIRAS ESTAO TODAS INCLUSAS NO PRODUTO. MESA DE REUNIAO DIRETORIA - 3,20X1,20M. REFERENCIA MARANELLO NOGAL MALAGA 22017:	15	Und	R\$ 1885,55
76	MESA DE REUNIAO PARA ESCRITORIO REDONDA 120CM. COR PREDOMINANTE CINZA. ESCALA DE BRILHO FOSCO. ALTURA: 75 CM. MATERIAL PRINCIPAL MDP. PESO APROXIMADO 17,7 KG. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS.:	21	Und	R\$ 613,65
77	MESA DE REUNIAO RETANGULAR EM MDF 15MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC, PES EM ACO COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI. DIMENSOES DO PRODUTO COMP. 2,00CM PROF. 0,90 CM ALT. 0,75 CM, COR CONFORME SOLICITACAO.:	14	Und	R\$ 735,88
78	MESA PARA IMPRESSORA MONTADA COM TAMPO DE NO MINIMO 25 MM CONFECCIONADAS EM MDP DE ALTA DENSIDADE TERMO ESTABILIZADO COM ESPACADOR,	30	Und	R\$ 420,22



	ENGATE PARA CAIXA DE TOMADA PARA REDE ELETRICA E LOGICA, LEITO EM ACO PARA PASSAGEM DE FIACAO SOB O TAMPO, COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, MEDIDA APROXIMADA DE 0,50X0,73X0,60. :			
79	MESA PARA REFEITORIO 08 LUGARES COM 02 BANCOS 04 LUGARES CADA, CONFECIONADO EM MDF 18MM ESTRUTURA FABRICADA COM TUBOS DE ACO 120MM COR BRANCO ACABAMENTO DA BORDA EM FITA DE PVC TAMPO E ASSENTO REVESTIDO EM FORMICA SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL PINTURA ELETROSTATICA EPOXI DIMENSOES APROXIMADAS: MESA 1,85C X 0,74P X 0,76A BANCOS 1,85C X 0,30P X 0,46A.:	5	Und	R\$ 3734,71
80	MESA PLASTICA COM PERNAS REMOVIVEIS COMPOSICAO: POLIPROPILENO COR: BRANCO ALTURA: 71 CM COMPRIMENTO: 94 CM LARGURA: 94 CM, MEDIDAS DO TAMPO: 94X94X6CM, MEDIDAS DO PE: 7X7,5X70CM MEDIDAS MONTADA: 94X94X71 CM:	50	Und	R\$ 172,52
81	MESA PLASTICA EM FORMATO MONOBLOCO, IMPILHAVEL, COMPOSICAO: POLIPROPILENO INJETADO COR:BRANCO FORMATO QUADRADO DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA:71CM COMPRIMENTO: 75CM LARGURA: 75 CM, MEDIDAS DO TAMPO: 75X75X6CM, MEDIDAS DO PE: 7X7,5X70CM MEDIDAS MONTADA: 75X75X71 CM:	100	Und	R\$ 97,85
82	MESA RETANGULAR MONOBLOCO PARA REFEITORIO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM ACO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO POS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMAO (REFERENCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFICIE TEXTURIZADO E ENCAPECAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO BRILHANTE. A FIXACAO DO TAMPO SERA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 X 3/16 A ESTRUTURA EM ACO DE PINTURA ELETROSTATICA	10	Und	R\$ 679,67



	COM TINTA EPOXI EM PO, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE.:			
83	MESA REUNIAO ESCRITORIO 12 LUGARES, SEMI-OVAL DIMENSAO 3,00X1,10X0,75 (LXPXA), TAMPO BI-PARTIDO MDP 25MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO, ESTRUTURA EM ACO, COM SAPATAS NIVELADORAS REFERENCIA ROMANZZA PLUS 25MM:	15	Und	R\$ 3638,07
84	MISTEIRA COR PRETO MATERIAL METAL E PLASTICO DIMENSOES DO PRODUTO 23D X 23,5W X 7,5H CENTIMETROS ,POTENCIA 750 WATTS 110 VOTS:	20	Und	R\$ 123,67
85	NOTEBOOK EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE COM PROCESSADOR NO MINIMO 13 GERACAO IGUAL OU SUPERIOR, INTEL CORE i5 1335U (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATE 4.2GHZ) - MEMORIA DE NO MINIMO 8GB DDR4 (2X8GB) 2666MHZ EXPANSIVEL ATE 16GB (2 SLOTS SODIMM) - COM SISTEMA OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR AO WINDOWS 11 PRO ORIGINAL - SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 OU SUPERIOR - MONITOR FULL HD DE NO MINIMO 15.6" (1920 X 1080) WVA, TECLADO PADRAO PORTUGUES BRASIL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	35	Und	R\$ 4206,07
86	PAINEL PARA TV, MINIMO 50 POLEGADAS:COM CAIXA, ESTRUTURADA EM MDF. MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 CM X 1,40 CM. PESO SUPORTADO: MINIMO DE 40 KG. ACABAMENTO EM VERNIZ UV DE ALTA RESISTENCIA CONTRA ABRASAO. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.	5	Und	R\$ 582,00
87	PROJETOR NO MINIMO 3.400 LUMENS, CONEXAO HDMI, BIVOLT SISTEMA DE PROJECAO NO MINIMOTECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS   MODO DE PROJECAO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO   METODO DE PROJECAO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO   NUMERO DE PIXELS NO MINIMO 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3   BRILHO EM CORES SAIDA DE LUZ COLORIDA: DE NO MINIMO 3.400 LUMENS2   BRILHO EM BRANCO SAIDA DE LUZ BRANCA: NO MINIMO 3.400 LUMENS2   RAZAO DE ASPECTO: 4:3   RESOLUCAO NATIVA: NO MINIMO 1024 X 768 (XGA)   REDIMENSIONAR: NO	52	Und	R\$ 3860,00



	<p>MINIMO 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+)   TIPO DE LAMPADA: NO MINIMO 210 W UHE   RAZAO DE CONTRASTE: ATE 15 000:1   REPRODUCAO DE COR: APROXIMADAMENTE 1,07 BILHAO DE CORES   ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE)   DISTANCIA DE PROJECAO/ TAMANHO DA TELA: 30' A 350' (0,76 A 10,34 M), DURACAO DA LAMPADA MODO ECO: APROXIMADAMENTE 12.000 HORAS   :MODO NORMAL: APROXIMADAMENTE 6.000 HORAS, VOLTAGEM: 100 240VAC, DIMENSOES INCLUINDO OS PES: APROXIMADAMENTE 30 X 25 X 9,1 CM (L X P X A)   DIMENSOES EXCLUINDO OS PES: 30 X 25 X 8,6 CM (L X P X A), INTERFACES 1X USB-B   1X HDMI   2X COMPUTADOR/COMPONENTE   1X VIDEO   1X RS-232C   1X SAIDA DE MONITOR   AUDIO 1 &amp; 2   AUDIO R &amp; L   1X SAIDA DE AUDIO, AUTOFALANTE: 5 W (MONO), COM CONTROLE REMOTO, IGUAL OU SUPERIOR EPSON POWERLITE E20 3LCD. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>			
88	<p>PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO POR COMPRESSOR. MODELO REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR A IBB FR600 SPECIALE BRANCO. ECO COMPRESSOR: GAS R-134. AGUA FILTRADA SEM ENERGIA. REFIL C+3 REDUZ PARTICULAS, CLORO, ODORES E SABORES. GRANDE VAZAO: COPO CHEIO EM POCOS SEGUNDOS. FIXACAO NA PAREDE. BOIA DE CONTROLE DE NIVEL DE AGUA. PES ANTIDERRAPANTES. REFIL GIROU-TROCOU, SEM A NECESSIDADE DE FECHAR O REGISTRO. TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO 10C. VIDA UTIL DO FILTRO: 3.000 LITROS, APROXIMADAMENTE 6 MESES. 3 ESTAGIOS DE FILTRAGEM. COR BRANCO. CONSUMO DE ENERGIA (KWH) 11 KWH/MES POTENCIA (W) 90 W. CAPACIDADE DO RESERVATORIO 2,18 L. TENSAO/VOLTAGEM 110V 220V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA 41cm LARGURA 31cm PROFUNDIDADE 36cm PESO APROXIMADO 10,6 QUILOS. CASO NAO SEJA O</p>	27	Und	R\$ 996,30



	EQUIPAMENTO REFERENCIA, SERA NECESSARIO AMOSTRA DE CATALOGO COM ESPECIFICACOES DO EQUIPAMENTO PARA ATESTAR QUE O EQUIPAMENTO OFERECIDO TEM CONFIGURACAO IGUAL OU SUPERIOR AO SOLICITADO.:			
89	ROUPEIRO DE ACO 10 PORTAS COM PITAO PARA CADEADO. DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA: 1,82M LARGURA GABINETE: 0,62M PROFUNDIDADE: 0,42M QUANTIDADE DE PORTAS: 10 BITOLA: 26 ALTURA DO PE NIVELADOR: 80MM PORTAS: 272 X 332 MM IMAGENS ILUSTRATIVAS. AS TONALIDADES DE CORES DOS PRODUTOS PODEM VARIAR DAS VISUALIZADAS EM MONTORES E IMPRESSOS EM GERAL. PINTURA TEXTURIZADA SAPATAS E PORCAS REBITES DE ACO PARA SUPORTE DOS PES NIVELADORES PITAO ENCARENADO BARRAS ESTABILIZADORAS ENTRE AS PORTAS ESTAMPA QUE PERMITE VENTILACAO PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO.:	30	Und	R\$ 990,32
90	SELADORA MANUAL GRAU CIRURGICO 25CM. TENSAO: 110/220V BIVOLT. ALTURA: 140MM. COMPRIMENTO: 80MM. LARGURA: 360MM. AREA DE SOLDA: 250MM. PESO: 1KG. GARANTIA DE 12 MESES.:	5	Und	R\$ 350,00
91	SMARTPHONE COM PROCESSADOR OCTA-CORE MINIMO 2.3GHZ, COM TELA INFINITA DE 6.5 E SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, MEMORIA RAM DE 4GB E INTERNA 64GB, EXPANSIVO CARTAO MICRO SD 1TB, POSSUIR CAMERA TRASEIRA QUADRUPLA 48MP, PRINCIPAL + 5MP, ULTRA WIDE, + 8MP, PROFUNDIDADE +2MP MACRO E FRONTAL SELFIE DE 8MP. SEGURANCA: SENSOR DE IMPRESSAO DIGITAL, DESBLOQUEIO POR RECONHECIMENTO FACIAL BATERIA MINIMO 5.000 mAh, GARANTIA MINIMA 12 MESES DEVE ACOMPANHAR 01 CARREGADOR DE TOMADA 01 CABO USB, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP:	15	Und	R\$ 1001,50
92	SUPORTE ARTICULADO PARA TV 50 POLEGADAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SUPORTE DE PAREDE ARTICULAVEL E INCLINAVEL PARA VISAO FRONTAL,	15	Und	R\$ 169,83



	LATERAL E SUPERIOR B) MATERIAL: ACO CARBONO COR PRETO-PINTURA ELETROSTATICA TAMANHO COMPATIVEL PARA SMART TV 50 POLEGADAS. :			
93	SUPORTE TIPO TORRE, PARA ARMAZENAR HALTERES, CAPACIDADE 10 PARES (20 HALTERES), ESTRUTURA EM FERRO/ACO, DIMENSAO APROXIMADA (CXLXA): 50X90X120:	2	Und	R\$ 425,40
94	TABLADO BAIXO PARA FISIOTERAPIA. MACA BAIXA TIPO DIVA/TABLADO FABRICADO EM MADEIRA NATURAL DE ALTA RESISTENCIA COM TRATAMENTO REVESTIDA COM PELICULA SELADORA PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTENCIA. COM ESTOFADO DE ESPUMA D33. REVESTIDA EM COURO SINTETICO NA COR AZUL ESCURO. ESTRUTURA ADEQUADA PARA SUPORTAR ATÉ 140 KG. COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 180 CM DE COMPRIMENTO. 130 CM LARGURA E 52 CM ALTURA:	2	Und	R\$ 1889,72
95	TANQUINHO LAVADORA SEMI-AUTOMATICAS MINIMO16KG COM ABERTURA SUPERIOR 16.0KG DE CAPACIDADE MINIMA 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM, TRAZENDO CONTROLE ELETROMECANICO E UM CONJUNTO DE RECURSOS, COMO FILTRO PARA FIAPOS. ENXAGUE, MOLHO, LAVA ROUPAS BASICAS, LAVA ROUPAS DELICADAS E DISPENSER PARA SABAO127V COM SELO PROCEL A (MAIS ECONOMICO). PESA MINIMO 11.8KG. 95.5CM DE ALTURA, MINIMA 55.0CM DE LARGURA, E MINIMA 59.5CM DE PROFUNDIDADE:	16	Und	R\$ 676,68
96	TELA DE PROJECAO. EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE. TELA COM TRIPE RETRATIL MANUAL. AREA VISUAL MINIMA DE 1,80X1,80m. INCLUSO ESTOJO EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSOES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTENCIA E SUSTENTACAO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICACAO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFICIE DE PROJECAO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITAM O ENQUADRAMENTO	5	Und	R\$ 1088,83



	DA IMAGEM. SER NOVO, SEM USO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES:			
97	TENDA 6X3 ESTRUTURA METALICA FABRICADA EM CHAPAS DE FERRO METALON, NAS ESPESSURAS DE 15X15, 20X20 E 30X30 POLEGADAS, ARMADOS EM FORMA DE SANFONAS, UNIDAS POR PARAFUSOS EM CONEXOES EM ACO COM GALVANIZACAO DE ALTA RESISTENCIA LONA PRODUZIDA EM NYLON 600 COM 50% DE PVC E 50% DE POLIESTER EM SUA COMPOSICAO, ALEM DE REFORCO NOS CANTOS E SUSTENTACAO ATRAVES DE BRACADEIRAS. PES DE SUSTENTACAO TIPO TELESCOPICO COM ALTURA QUE MEDE DE 1,30 A 2,05 METROS.:	5	Und	R\$ 4805,00
98	TENDA PIRAMIDAL 4X4:	3	Und	R\$ 3681,33
99	TENDA SOFONADA 3X3 SISTEMA ARTICULADO, PRATICO E FACIL DE MONTAR, SISTEMA FLEXI LOCK, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, PINTURA EPOXI PARA LONGA DURABILIDADE DIMENSOES APROXIMADAS (MONTADO), LARGURA: 3 M - COMPRIMENTO: 3 M, ALTURA 1: 1,75 M (DO CHAO AO INICIO DO TECIDO) 2,75 M (DO CHAO AO TOPO DO GAZEBO), ALTURA 2: 1,83 M (DO CHAO AO INICIO DO TECIDO) 2,83 M (DO CHAO AO TOPO DO GAZEBO), ALTURA 3: 1,91 M (DO CHAO AO INICIO DO TECIDO) 2,91 M (DO CHAO AO TOPO DO GAZEBO), ALTURA 4: 2,00 M (DO CHAO AO INICIO DO TECIDO) 3 M (DO CHAO ATE O TOPO DO GAZEBO), PESO 15,543 KG DIMENSOES APROXIMADAS (DESMONTADO), ALTURA (H): 0,19 M, LARGURA (L): 0,19 M, COMPRIMENTO (C): 1,45 M, CONTEUDO DA EMBALAGEM, 1 TENDA SANFONADA 3X3:	8	Und	R\$ 1930,00
100	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE, 50 CM, 127V. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 70P X 70L X 170A CENTIMETROS POTENCIA MINIMA 130 WATTS PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,6 KG.:	50	Und	R\$ 386,60
101	VENTILADOR DE PAREDE, COM MINIMO 3 PAS STEEL 50CM NO MINIMO 200W BIVOLT, POTENCIA MINIMA 200W, RPM NO MINIMO 1500, HELICE NO MINIMO 440MM, GRADE NO MINIMO 500MM, VAZAO MINIMA 0,93 METROS CUBICOS, DIMENSOES APROXIMADAS	95	Und	R\$ 382,55



	ALTURA: 60 CM, LARGURA: 29 CM, PESO: 2.9 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:			
102	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL DUAL INVERTER 18 MIL BTUS COM CONTROLE COR: BRANCO CAPACIDADE DE REFRIGERACAO/AQUECIMENTO: 18.000BTU/H COMPOSTO DE SUAS UNDS DISTINTAS (INTERNA/EXTERNA) CICLO DE AR: QUENTE/FRIO VOLTAGEM: 220V MONOFASICO, POTENCIA REFRIGERACAO: 1.790W POTENCIA AQUECIMENTO: 1.540W CORRENTE (REFRIGERACAO) [A]: 8,2 CORRENTE (AQUECIMENTO) [A]: 7,2 CONSUMO ANUAL: 742,4 KWH/ANO GAS REFRIGERANTE: R32 SERPENTINA: COBRE COMPRESSOR: DUAL INVERTER CLASSIFICACAO ENERGETICA: A WI-FI INTEGRADO PRONTO PARA USO COMANDO DE VOZ COM GOOGLE ASSISTENTE E ALEXA MODO SLEEP (ATE 7 HORAS) TIMER (ATE 24 HORAS) FUNCAO ENERGY CONTROL JET MODE (RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO RAPIDO AREA DO AMBIENTE DE ATE: 30M DISPLAY ILUMINADO (TEMP / CONSUMO /ALARMS) FILTRO ANTI-BACTERIA MODO AUTO LIMPEZA ABERTURA DA ALETA: VERTICAL/HORIZONTAL DEFLEXAO DE AR ACIMA E ABAIXO: AUTOMATICO (6 POSICOES) DEFLEXAO DE AR DIREITA E ESQUERDA: MANUAL VAZAO DE AR - REFRIGERACAO (MAX/ALTO/MED/BAIX:	30	Und	R\$ 3823,07
103	ARMARIO DE COZINHA EM ACO 8 PORTAS 2 GAVETAS CARACTERISTICAS TECNICAS: MATERIAL PRINCIPAL: ACO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO MATERIAL DO TAMPO: TAMPO DE 15MM REVESTIDO MDP MATERIAL DOS PUXADORES: ABS MATERIAL DOS PES: PLASTICO PP REGULAVEL QUANTIDADE DE PORTAS: 8 QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS/BASE: 5 QUANTIDADE DE PES: 6 ALTURA MINIMA DOS PES: 16CM CORREDICAS: TELESCOPICA DOBRADICAS COM NO MINIMO: 16MM PUXADORES: 10 DIMENSOES MINIMAS DO PRODUTO: ALTURA: 195CM LARGURA: 140CM PROFUNDIDADE: 45CM PESO APROXIMAMDO: 47 KG GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	10	Und	R\$ 1456,00



104	ARMARIO DE COZINHA EM ACO COM BALCAO 10 PORTAS 1 GAVETA. TIPO: SUSPENSO COMPOSICAO: 1 PANELEIRO, 1 AEREO, 1 NICHO E 1 BALCAO QUANTIDADE DE PORTAS: 10 PORTAS QUANTIDADE DE GAVETAS: 1 GAVETA QUANTIDADE DE PECAS: 3 PECAS MATERIAL DA ESTRUTURA: ESTRUTURA 100% ACO E TAMPO EM MDP PINTURA ELETROESTATICA A PO DE ALTO BRILHO E RESISTENTE TAMPO MDP REVESTIDO EM FORMICA CORREDICA TELESCOPICA E DOBRADICAS METALICAS: 26MM PORTA CONVENTIONAL 1 GAVETA EXTERNA 8 PRATELEIRAS INTERNAS 1 NICHO 11 PUXADORES EM PLASTICO COM REVESTIMENTO METALIZADO CORPO E PORTAS EM ACO, REVESTIDOS COM PINTURA ELETROESTATICA A PO, PUXADORES EM PLASTICO COM REVESTIMENTO METALIZADO, TAMPO EM MDP COM REVESTIMENTO EM FF. COR: BRANCO E PRETO PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 47 KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 245CM, ALTURA: 165,5CM, PROFUNDIDADE: 40CM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.:	10	kit	R\$ 2430,33
105	BALCAO DE COZINHA EM ACO TRIPLO COM TAMPO 3 GAVETAS DE POLIPROPILENO TAMPO EM MDP COM REVESTIMENTO LAMINADO PINTURA ELETROSTATIC A PESO APROXIMADO: 24 KG ALTURA (CM) : 91 LARGURA (CM) : 105 4 PES 3 PORTAS DE BATER ALTURA DOS PES : 13 PES REGULAVEIS SUPORTAR NO MINIMO 75 KG PROFUNDIDADE (CM) : 43 MATERIAL DOS PES : POLIPROPILENO MATERIAL DA PORTA : ACO MATERIAL DO TAMPO : MDP MEDIDA APROXIMADAS DO TAMPO (L X C X E) : 41,5CMX105CMX2,4CM GARANTIA : 12 MESES.:	8	Und	R\$ 853,00
106	BALCAO TERMICO ACO INOX 65CM ALTURA, 4 CUBAS, CORRE BANDEJAS EM INOX. USO SOBRE PISO - 110V - (65 CM DE ALTURA): COM 04 DIVISORIAS (GN 1/1). BALCAO TERMICO FABRICADO COM TANQUE ESTANCAO PARA BANHO-MARIA EM ACO INOX 304 E EXTERNAMENTE COM ACO INOX 304. COM 04 CUBAS (GN 1/1) DE ACO INOX GASTRONOMICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE ( 1.445 X 595 X 1255), DO CHAO ATE O SALIVADOR ( ALTURA ATE AS CUBAS 65 CM, PADRAO	5	Und	R\$ 2250,00



	<p><b>INMETRO) INFANTIL. ESTRUTURA TUBULAR EM INOX OU PINTURA ELETROSTATIC, RODIZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM ACO INOX BRILHANTE AISI 304, CORRE PRATO EM ACO INOX BRILHANTE AISI 304 E ILUMINACAO FLUORESCENTE. CANTOS SEM APARAS PARA EVITAR ACIDENTES.VOLTAGEM 110 V. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO:</b></p>			
107	<p><b>BALCAO TERMICO ACO INOX 85CM ALTURA, 4 CUBAS, CORRE BANDEJAS EM INOX. USO SOBRE PISO - 110V - (85 CM DE ALTURA): COM 04 DIVISORIAS (GN 1/1). BALCAO TERMICO FABRICADO COM TANQUE ESTANCADO PARA BANHO-MARIA EM ACO INOX 304 E EXTERNAMENTE COM ACO INOX 304. COM 04 CUBAS (GN 1/1) DE ACO INOX GASTRONOMICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE ( 1.445 X 595 X 1255), DO CHAO ATE O SALIVADOR ( ALTURA ATE AS CUBAS 85 CM, PADRAO INMETRO) . ESTRUTURA TUBULAR EM INOX OU PINTURA ELETROSTATIC, RODIZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, PROTETOR SALIVAR EM ACO INOX BRILHANTE AISI 304, CORRE PRATO EM ACO INOX BRILHANTE AISI 304 E ILUMINACAO FLUORESCENTE. CANTOS SEM APARAS PARA EVITAR ACIDENTES. VOLTAGEM 110 V. ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO.:</b></p>	10	Und	R\$ 2250,00
108	<p><b>BANHEIRA PLASTICA RIGIDA COM MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DE AGUA, SABONETEIRA EMBUTIDA, CAPACIDADE APROXIMADA (BEBE + AGUA): 20 KG- CAPACIDADE APROXIMADA DE AGUA (SEM O BEBE): 20 LITROS, PESO APROXIMADO 1,50 KG, ALTURA APROXIMADA 26 CM, LARGURA APROXIMADA 45 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO 77 CM.:</b></p>	25	Und	R\$ 71,93
109	<p><b>BATEDEIRA TIPO: PLANETARIA, CAPACIDADE MINIMA: 3.500 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIGELAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MEDIA:</b></p>	19	Und	R\$ 358,83
110	<p><b>BEBE CONFORTO PARA CRIANCAS COM PESO DE ATE 13KG, ALCA COM 4 POSICOES, CAPOTA REMOVIVEL,</b></p>	17	Und	R\$ 356,45



	CINTO DE SEGURANCA DE 3 PONTOS, 2 POSICOES DE RECLINACAO E AJUSTE DE LARGURA CENTRALIZADO COM BOTAO FRONTAL.:			
111	BEBEDOURO 100 LITROS COLUNA. RESERVATORIO 100 LITROS EM PP (POLIPROPILENO), ISOLAMENTO EM EPS, REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430, TAMPA PP VIRGEM ATOXICO, BASE INJETADA ABS ALTA RESISTENCIA VIRGEM, APARADOR COM DRENO EM ACO INOX 430, SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304, TERMOSTATO COM NO MINIMO 07 NIVEL DE TEMPERATURA, 03 TORNEIRAS CROMADAS, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO NO MINIMO 30 LITROS POR HORA, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO NO MINIMO 720 LITROS POR DIA, GAS ECOLOGICO R-134, TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351 FILTRO COM REFIL, CERTIFICADO PELO INMETRO, CONSUMO DE ENERGIA 20KWH/MES APROXIMADAMENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 132 CM, LARGURA 70 CM, PROFUNDIDADE 72 CM, PESO APROXIMADO 45 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	10	Und	R\$ 3061,2
112	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COLUNA. CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 TAMPA E PES REGULAVEIS DE PLASTICO (ABS INJETADO) APARADOR DE AGUA (PINGADEIRA) EM ACO INOX 430 SERPENTINA EM ACO INOX 304 (INTERNA) RESERVATORIO EM POLIPROPILENO ATOXICO ISOLAMENTO TERMICO EM EPS BOIA CONTROLADORA DO NIVEL DE AGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT CERTIFICADO PELO INMETRO TERMOSTATO COM NO MINIMO 7 NIVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA GAS ECOLOGICO R134A REFRIGERACAO POR COMPRESSOR MOTOR ELGIN 1 / 6 + H P 127V (2,3A) 290 W TENSAO/POTENCIA: 110V CONSUMO MEDIO: 19 KW / H MES DISTANCIA APROXIMADA ENTRE O APARADOR DE AGUA E TORNEIRA: 24CM (FUNDO DO APARADOR) FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE 1/2 E FILTRAGEM APROXIMADA DE 40 LITROS POR HORA DIMENSOES APROXIMADAS (CXAXP): ALTURA: 130CM LARGURA:	7	Und	R\$ 1933,33



	33CM PROFUNDIDADE: 46CM PESO APROXIMADO: 14KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:			
113	BERCO INFANTIL EM MDF, COR BRANCA, 4 RODIZIOS SENDO DOIS COM TRAVAS, SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, GRADE REMOVIVEL, BERCO VIRA CAMA, COM NO MINIMO 3 TIPOS DE REGULAGEM DE ALTURA , ALTURA APROXIMADA 95 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO 130 CM, LARGURA APROXIMADA 70CM.:	30	Und	R\$ 666,97
114	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRACO, COMPOSTA POR ACO 10MM, ESTRUTURA DO ENCOSTO EM ACO 20MM COM REVESTIMENTO EM TELA, ASSENTO COM ESTRUTURA EM ACO 60MM COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D18 E REVESTIDO EM TELA, 4 PES RODIZIOS E ACABAMENTO LISO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO, BASE GIRATORIA EM METAL, RODIZIOS EM NYLON.:	20	Und	R\$ 449,09
115	CADEIRA INFANTIL PARA CARRO. DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA CRIANCAS DOS GRUPOS 1, 2 e 3: de 9 a 36 KG 3 POSICOES DE AJUSTE DO ENCOSTO DE CABECA: TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL CINTO DE SEGURANCA DE 5 PONTOS COM INDICADOR DE TRAVAMENTO POSSUI 2 POSICOES DE ALTURA DO CINTO DE SEGURANCA DO DRC PROTETOR DE OMBRO REMOVIVEL TECIDO REMOVIVEL E LAVAVEL REDUTOR DO ASSENTO REMOVIVEL E LAVAVEL ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO RESISTENTE VIRA ASSENTO COM APOIO DE BRACOS COMPOSICAO TEXTIL 100% POLISTER PRODUTO CERTIFICADO NBR 14400 E REGISTRADO NO INMETRO. MEDIDAS: ALT. 65 CM LARG. 44,5 COMP. 43 CM PESO. 3800 KG. DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM : 43X25X47 CM (A x Lx X P) GARINTIA MINIMA: 03 MESES.:	17	Und	R\$ 584,28
116	CADEIRAO PARA REFEICAO DE BEBE. ESTRUTURA TUBULAR EM ACO, COM PINTURA NA COR BRANCA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, COM ESTOFADO EM POLIESTER. BANDEJA MOVEL COM BORDAS DE PROTECAO LATERAIS. POSSUI CINTO DE SEGURANCA E APOIO PARA OS PES. INDICADA PARA	10	Und	R\$ 341,88



	CRIANCAS DE 06 A 36 MESES. ALTURA APROXIMADA: 120 CM.:			
117	CAIXA ATIVA PROFISSIONAL 2000 W RMS COM BLUETOOTH MIXER XLR MONITOR DE PALCO. TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER AUDIO DE ALTA RESOLUCAO ADEQUACAO DO CONTROLE POR RADIO DIAMETRO MINIMO DO SUBWOOFER 15 POLEGADAS CONFIGURACAO DE CANAIS DE SOM SURROUND 4 2 MANOPLA E RODAS DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 46P X 77L X 75A CENTIMETROS PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 19 QUILOGRAMAS TIPO DE AMPLIFICACAO DO ALTO-FALANTE: ATIVO POTENCIA MINIMA EM WATTS RMS: 2000 WATTS TIPO DE FONTE DE ENERGIA: FIO ELETTRICO CONEXOES: BLUETOOTH, USB. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	10	Und	R\$ 2944,00
118	CARRINHO PARA CARGA TIPO ARMAZEM/PLATAFORMA 2 EM 1. MARCA REFERENCIA: RIOSUL TOOLS. 2 RODAS FIXAS E 2 RODAS GIRATORIAS. CORPO EM ALUMINIO, COR CROMADO. PNEUS: MENOR: 5" (125MM) FABRICADOS EM (PP) POLIPROPILENO, MAIOR: 10" (250MM) FABRICADOS EM BORRACHA. CAPACIDADE DE CARGA ARMAZEM 250KG, PLATAFORMA 350KG. DIMENSOES APROXIMADAS DO CARRINHO ARMAZEM: COMPRIMENTO TOTAL: 460MM, LARGURA TOTAL: 500MM, ALTURA TOTAL: 1310MM. COMPRIMENTO DA PLATAFORMA: 180MM, LARGURA DA PLATAFORMA: 455MM, DIMENSOES DO CARRINHO PLATAFORMA: COMPRIMENTO X LARGURA TOTAL: 1180 X 500MM. ALTURA TOTAL: 1030MM. GARANTIA MINIMA 6 MESES (3 MESES DE GARANTIA LEGAL POR LEI, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE EMISSAO DA NOTA FISCAL DE VENDA E 3 MESES DE GARANTIA CONCEDIDO PELO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO). CASO NAO SEJA O EQUIPAMENTO REFERENCIA, SERA NECESSARIO AMOSTRA DE CATALOGO COM ESPECIFICACOES DO EQUIPAMENTO PARA ATESTAR QUE O EQUIPAMENTO OFERECIDO TEM CONFIGURACAO IGUAL OU SUPERIOR AO SOLICITADO.:	9	Und	R\$ 587,72



119	CLIMATIZADOR DE AR. ESPECIFICACOES MINIMAS: - FUNCOES: CLIMATIZAR, VENTILAR, FUNCAO BRISA, FUNCAO DORMIR, OSCILAR - POSSUI CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER LIGA E DESLIGA - TANQUE DE AGUA REMOVIVEL, PUXADOR RETRATIL, 02 CAIXAS DE GEL, INDICADOR DO NIVEL DE AGUA DO TANQUE - COM RODIZIOS - CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATORIO: 3 LITROS. - POSSUI ENROLA CABO. - DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP): 70 X 33 X 25CM - PESO APROXIMADO: 10 KG. - VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT.:	31	Und	R\$ 561,01
120	COLCHAO PARA BERCO, DENSIDADE D18, COMPOSTO POR ESPUMA DE ALTA QUALIDADE E MACIA, ALTURA APROXIMADA 10 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO 130 CM, LARGURA APROXIMADA 70 CM.:	40	Und	R\$ 142,66
121	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I5 12 GERACAO OU SUPERIOR. 16 GB DE RAM DDR5 5200/5600MHZ, HD SSD M2-NVME 512 GB, KIT GABINETE IGUAL OU SUPERIOR BAREBONE, TECLADO ABNT RES. PINGOS DAGUA E CONTROLE MULTIMIDIA, CAIXA DE SOM SIMPLES USB, MOUSE OPTICO 1600DPI, PLACA MAE COM PELO MENOS 6 PORTAS USB TRASEIRO SENDO 2 USB 3.0, HDMI E DVI OU VGA, CHIPSET B660 OU SUPERIOR, 1PCI EXPRESS, 2 SATA 3.0, MONITOR LED 21,5 PIVO, FULL HD. REGULAGEM ALTURA ROTACAO DE FABRICACAO NACIONAL. (MARCAS HOMOLOGADAS AOC/LG/PHILIP S/SAMSUNG),FONTE 450W REAIS PFC ATIVO BRONZE, LICENCA WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, NOBREAK 700VA BIVOLT/ SAIDA 115V COM GARANTIA DO FABRICANTE (MARCAS HOMOLOGADAS: NHS/SMS/INTELBRAS):	15	Und	R\$ 3529,67
122	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE I7 12 GERACAO OU SUPERIOR. 32 GB DE RAM DDR5 5200/5600MHZ, HD SSD M2-NVME 1TB, KIT GABINETE IGUAL OU SUPERIOR BAREBONE, TECLADO ABNT RES. PINGOS DAGUA E CONTROLE MULTIMIDIA, CAIXA DE SOM SIMPLES USB, MOUSE OPTICO 1600DPI, PLACA MAE COM PELO MENOS 6 PORTAS USB TRASEIRO SENDO 2 USB 3.0, HDMI E DVI OU VGA, CHIPSET B660 OU	15	Und	R\$ 4555,67



	SUPERIOR, 1PCI EXPRESS, 2 SATA 3.0, MONITOR LED 21,5 PIVO, FULL HD. REGULAGEM ALTURA ROTACAO DE FABRICACAO NACIONAL. (MARCAS HOMOLOGADAS AOC/LG/PHILIP S/SAMSUNG),FONTE 450W REAIS PFC ATIVO BRONZE, LICENCA WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR, NOBREAK 700VA BIVOLT/ SAIDA 115V COM GARANTIA DO FABRICANTE (MARCAS HOMOLOGADAS: NHS/SMS/INTELBRAS):			
123	CONJUNTO BIBLIOTECA (MESA 04 CADEIRAS) - CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PARA BIBLIOTECA COMPOSICAO: 01 MESA COM 04 CADEIRAS TAMPO: EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSAO FORMATO: REDONDO ESTRUTURA (1): TUBO REDONDO DE ACO CARBONO ASSENTO/ENCOSTO: EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE ACO CARBONO PES: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS:	5	Und	R\$ 2101,33
124	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA. Altura da Mesa ao Chao: 760 mm. Altura do Assento da Cadeira ao Chao: 460mm. CONSTITUINTES MESA Tampo trapezoidal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor a definir, dotado de porcas com flange, com rosca metrica M6, coinjetadas. Dimensoes acabadas820mm(largura maior)x500mm (profundidade)x22mm (altura), admitindo-se tolerancia de ate +/-3mm para largura e profundidade e +/-1 mm para altura. Nos moldes do tampo devem ser gravados o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes tambem devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratorio de 16 mm de diametro (tipo insert), indicando mes e ano de fabricacao. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, seccao oblonga de 29mm x 58mm, em chapa16 (1,5mm) :-:	15	Conj .	R\$ 1198,51
125	ENCADERNADORA PERFURADORA NO MINIMO 20 FOLHAS. EXTENSAO DE PERFURACAO: 360MM PERFURAR NO MINIMO 20 FOLHAS POR VEZ NUMERO DE PUNCOES APROXIMADAS: 60 REGULADOR DE	16	Und	R\$ 1212,33



	<b>PROFOUNDADE 1 A 4 DIMENSOES APROXIMADAS DA MESA: 397 X 358 MM PESO LIQUIDO APROXIMADO: 16 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:</b>			
126	<b>FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS DE ALTA PRESSAO A GAS GLP PERFIL 7 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO MINIMO 3030 (6 DEDOS) EM FERRO FUNDIDO QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO NO MINIMO 100MM BANDEJA COLETORA DE RESIDUO E ESTRUTURA EM ACO INOX NO MINIMO 430 MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGAO MONTADO: ALTURA: 80 CM LARGURA: 116 CM PROFUNDIDADE: 88 CM:</b>	25	Und	R\$ 2924,61
127	<b>FORNO INDUSTRIAL A GAS COM CAVALETE EM ACO, GUILHOTINA COM PEDRA ROMA, TERMOMETRO NA LATERAL CAMARA COM TRES TRILHOS DE APOIO SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO: TIPO GUILHOTINA, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS: CHAPA GALVANIZADA, PEDRA REFRATARIA. QUEIMADORES: COM SISTEMA DE GAVETA, GAS: BAIXA PRESSAO, CAVALETE: ACO CARBONO, REVESTIMENTO: ACO GALVANIZADO, ISOLAMENTO: LA DE ROCHA, REGULADOR DE ENTRADA DE AR, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA PO ELETROSTATICA COM BASE FOSFORIZADA, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 125 X 92 X 64 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 83 KG.:</b>	2	Und	R\$ 2228,25
128	<b>FREEZER DOMESTICO DUPLA ACAO TIPO: VERTICAL COM PRATELIRAS REGULAVEIS CAPACIDADE MINIMA: 539 LITROS DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA: 675 MM, ALTURA: 1890 MM, PROFUNDIDADE: 860 MM PESO APROXIMAMDO: 94,95 KG - TENSAO: 110/220V. GARANTIA MINIMA 12 MESES.:</b>	3	Und	R\$ 7498,67
129	<b>FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS, CAPACIDADE MINIMA 534L, VOLTAGEM: 110V COM CONTROLE DE TEMPERATURA, TIPO HORIZONTAL POTENCIA MINIMA 160W EFICIENCIA ENERGETICA A PLUGUE E TOMADA 10 A PAINEL DE CONTROLE EXTERNO NIVEIS DE TEMPERATURA NO MINIMO 6 CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH) 70,41W DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 96 CM LARGURA: 147,3 CM</b>	20	Und	R\$ 4285,88



	<b>PROFOUNDADE: 78 CM PESO APROXIMADO: 68 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:</b>			
130	<b>GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL CORTAR PAPEL A3, A4 CORTE DE NO MINIMO 400 FOLHAS DE UMA SO VEZ COM UM PAINEL DE CORTE DE NO MINIMO 17 POLEGADAS (44 CM 46 CM). AS ESPESSURAS DE CORTE DE NO MINIMO 4 CM (1,5 POL.) DIMENSOES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 73 CM LARGURA: 54 CM TIPOS DE PAPEL: CARTOLINA, CARTAO, DUPLEX, POLASEAL, SULFITE, TRIPLEX TAMANHOS DE PAPEL: A3, A4, A5, CARTA, LEGAL, LETTER, MENORES COM GUIA DE CORTE COM TRAVA DE SEGURANCA ANTIDERRAPANTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:</b>	3	Und	R\$ 2004,33
131	<b>IMPRESSORA E COPIADORA MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICACOES TECNICAS: PAINEL SENSIVEL AO TOQUE DE NO MINIMO 7", CAPACIDADE DE ENTRADA PADRAO DE NO MINIMO 600 FOLHAS, MEMORIA PADRAO/MINIMA DE 1,5GB, BANDEJA UNICA (CAPACIDADE MINIMA PARA 500 FOLHAS), BANDEJA MULTIUSO (CAPACIDADE MINIMA PARA 100 FOLHAS), BANDEJA DE SAIDA - MINIMO 500 FOLHAS (FACE PARA BAIXO) MINIMAO 250 FOLHAS (FACE PARA CIMA), IMPRESSAO: IMPRESSAO EM FRENT E VERSO AUTOMATICA, IMPRIMIR NO MINIMO 55 PAGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 - 57 PPM EM PAPEL CARTA, TIPO DE INTERFACE NO MINIMO: 10BASE- T/100BASE-TX/1000BASE-T (TCP/IP, NETBEUI), 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 HOST USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 SLOT DE EXPANSAO OPCIONAL: LAN SEM FIO IB-37/38 (ALCANCE DE APROX. 29,8M E WI-FI DIRECT), IB-51 (ALCANCE DE APROX. 100M) PLACA DE REDE LAN DUPLA IB-50. COPIA: MODO DE IMAGEM: NO MINIMO 256 TONS E 2 BITS/PONTO (FM), TEXTO: (256 TONS E 2 BITS/PONTO (FM), FOTO: (256 TONS E 2 BITS/PONTO (AM), TEXTO+FOTO: (256 TONS E 2 BITS/PO:</b>	10	Und	R\$ 4526,99
132	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, SISTEMA DE IMPRESSAO:COLORIDO, TIPO DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA, CONEXOES: WI</b>	25	Und	R\$ 1646,67



	FI, WIRELESS, CAPACIDADE DA BANDEJA 100 FOLHAS DE PAPEL A4 DE ENTRADA E 30 FOLHAS DE PAPEL A4 DE SAIDA, TECNOLOGIA MICROPIEZO, RESOLUCAO OTICA: 1200X2400 DPI, PROFUNDIDADE DE BITS: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA), BIVOLT, RENDIMENTO DE IMPRESSAO DE 4.500 PAGINAS EM PRETO E 7.500 PAGINAS EM CORES. IGUAL OU SUPERIOR A EPSON ECOTANK L3250 WI-FI: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:			
133	KIT COZINHA COMPACTA EM ACO 6 PORTAS 1 GAVETA E PRATELEIRA CENTRAL SUPERIOR SENDO 3 PORTAS NA PARTE SUPERIORE E 3 PORTAS NA PARTE INFERIOR ESPECIFICACOES TECNICAS: COR: BRANCO QUANTIDADE DE PES: 4 QUANTIDADE DE GAVETAS: 1 MATERIAL DO TAMPO: TAMPO DE FORMICA OU MDF PINTURA ELETROSTATICA A PO MATERIAL PREDOMINANTE: ACO DIMENSOES APROXIMADAS: 182X105X45 (AXLXP - CM) PESO APROXIMADO: 32 KG GARANTIA MINIMA: 12 MESES.:	8	kit	R\$ 1092,67
134	KIT MICROFONE SEM FIO IGUAL OU SUPERIOR A LS902 DIGITAL LESON, CONTENDO: 01 RECEPTOR IGUAL OU SUPERIOR MODELO LRX, 02 MICROFONES DE MAO MODELO LHT, 01 CABO P10/P10, 01 FONTE BIVOLT. BANDA ALTA DE UHF: 660 A 690 MHZ. CONTROLE DE VOLUME PARA CANAL A E CANAL B NO PAINEL TRASEIRO. OPERACAO DO RECEPTOR LRX 1. BOTAO LIGA/DESLIGA, 2. LED INDICADOR DE RECEPCAO RF DO CANAL A, 3. LED INDICADOR DE SINAL DE AUDIO AF DO CANAL A, 4. DISPLAY CANAIS A E B, 5. LED INDICADOR DE RECEPCAO RF DO CANAL B, 6. LED INDICADOR DE SINAL DE AUDIO AF DO CANAL B, 7. ANTENA CANAL A, 8. ANTENA CANAL B, 9. SAIDA BALANCEADA XLR CANAL B, 10. SAIDA BALANCEADA XLR CANAL A, 11. CONTROLE DE VOLUME CANAL B, 12. CONTROLE DE VOLUME CANAL A, 13. SAIDA MIXADA P10, 14. ENTRADA FONTE DC 12V 500MA - 110V E 220V.:	25	kit	R\$ 599,67
135	KIT PORTEIRO ELETRONICO COM VIDEO. TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE INFRAVERMELHO RESOLUCAO DE CAPTURA DE VIDEO TELA DE NO MINIMO 4,3, 16:9,	25	kit	R\$ 768,41



	VISAO NOTURNA A PROVA DE VANDALISMO NUMERO DE CANAIS NO MINIMO 2 TIPO DE INSTALACAO DE INTERRUPTOR: MONTAGEM NA PAREDE VOLTAGEM: 110 VOLTS ETIQUETA NACIONAL DE EFICIENCIA ENERGETICA (ENCE) NO MINIMO A+, B, 85% FONTE DE ALIMENTACAO ELETTRICO COM FIO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 32,97 X 20,6 X 7,1 CM PESO APROXIMADO: 930 G.:			
136	KIT PORTEIRO ELETRONICO INTERFONE RESIDENCIAL. COMPONENTES DO KIT: 01 (UM) PORTEIRO ELETRONICO MODULO EXTERNO 01 (UM) INTERFONE INTERNO 01 (UM) KIT PARA FIXACAO. KIT PORTEIRO ELETRONICO DE SOBREPOR COM TETO (PROTECAO CONTRA INTEMPERIES). FABRICADO EM PLASTICO ABS (BASE) E LEXAN (TAMPA), AJUSTE DE AUDIO EXTERNO E ACIONA FECHADURA ELETTRICA. CAMPAINHA: TOQUE ELETRONICO BITONAL FECHADURA ELETTRICA: 12V. FREQUENCIA: 50/60HZ ALIMENTACAO: 127V DIMENSAO APROXIMADA DO PRODUTO: 80X218X338MM PESO APROXIMADO: 570 G.:	10	kit	R\$ 444,63
137	LIQUIDIFICADOR COM NO MINIMO 1400W DE POTENCIA, COM NO MINIMO 6 LAMINAS, COPO COM NO MINIMO 3 LITROS DE CAPACIDADE, VOLTAGEM: 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 43P X 20L X 20A CENTIMETROS.:	8	Und	R\$ 288,74
138	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS BAIXA ROTACAO. COPO: ACO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO CORPO: ACO INOX POLIDO MOTOR: 3/4 CV ROTACAO MINIMA: 3500 RPM FREQUENCIA MINIMA: 60 HZ ALTURA APROXIMADA: 675 MM LARGURA APROXIMADA: 290 MM PROFUNDIDADE APROXIMADA: 260 MM PESO APROXIMADO: 10,400 KG TENSAO: 127V/220V (BIVOLT) (CHAVE SELETORA) POTENCIA MINIMA: 1200W CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MINIMA 12 MESES.:	15	Und	R\$ 1338,92
139	MAQUINA DE Lavar 11KG. ESPECIFICACOES MINIMAS: - GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA	3	Und	R\$ 2353,42



	ELETROSTATIC A PO (EPOXI/POLIESTER) NA COR BRANCA - PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTOES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNCOES PREPROGRAMADAS, NIVEIS DE CONSUMO DE AGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGACAO. TODAS AS FUNCOES DEVEM SER IDENTIFICADAS - TECLA OU BOTAO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA - PROGRAMACAO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM - MANGUEIRAS PARA ENTRADA DE AGUA COM FILTRO E DE SAIDA PARA DRENAGEM:- MINIMO TRES NIVEIS DE AGUA-CENTRIFUGACAO- FILTRO PARA RETENCAO DE FIAPOS- DISPENSER PARA SABAO- DISPENSER PARA AMACIANTE- DISPENSER PARA ALVEJANTE- COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM ACO INOX- ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MAQUINA- CAPACIDADE PARA 11 KG DE ROUPA SUJA- SAPATAS NIVELADORAS- DISPOSITIVO DE SEGURANCA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OUTRAVAMENTO)- CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO,COM INDICACAO DA VOLTAGEM- DIMENSOES APROXIMADAS (LXP): 65 X 68CM- VOLTAGEM: 110V.			
140	MAQUINA DE LAVAR ROUPA SEMIAUTOMATICA TANQUINHO - 110V. NO MINIMO 6 CICLOS DE LAVAGEM, INCLUINDO A LAVAGEM RAPIDA, 2 INTERVALOS DE MOLHO PARA ROUPAS MAIS LIMPAS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, DIMENSOES APROXIMADAS: 97 X 56 X 61CM (A X L X P) BATEDOR: FUNDO, PAINEL DE CONTROLE: MANUAL, TIMER: ANALOGICO, VISUALIZADOR DE ETAPAS, SAIDA DE AGUA: GRAVIDADE (ATRAVES DE BOTAO NO PAINEL) POTENCIA DO MOTOR: 380W GARANTIA: 1 ANO:	5	Und	R\$ 636,18
141	MESA DE APOIO, ACO INOX, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS - MEDINDO ( ALTURA REGULAVEL X LARG.700 X PROF. 700 ) MM COM ESTRUTURA EM TUBULAR DE 1 1/4. FIXADO COM PES 04 RODIZIOS DE 5" DE DIAMETRO, SENDO 02 FIXOS. ALTURA REGULAVEL ( ENTRE 60 A 90 CM). COM GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS.:	15	Und	R\$ 1091,19



142	MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM "L": MEDIDAS 140X120X60X74, COM 2 GAVETAS: CONFECCIONADA COM MDF RESISTENTE DE 15MM OU 18MM. TAMPO EM MDP 15MM E 18 MM, ESTRUTURA EM ACO, PINTURA EM EPOXI E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELTA.	5	Und	R\$ 1334,60
143	MESA DE REUNIAO RETANGULAR EM MDF 15MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERfil EM PVC, PES EM ACO COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI. DIMENSOES DO PRODUTO COMP. 2,00M PROF. 0,90 M ALT. 0,75 M, COR CONFORME SOLICITACAO.:	2	Und	R\$ 735,88
144	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS COM MEDIDAS MINIMAS DE 1,20M X 0,60M E 74,5CM DE ALTURA:	40	Und	R\$ 694,57
145	Mesa Refeicao Maternal 04 Lugares Assento e Encosto Em Resina Plastica Com Cadeira Giratoria De Apoio Dimensoes: Tampa Arredondado Modelo de Canto Medindo 1.720x1.720x750mm:	8	Conj .	R\$ 3400,00
146	PROCESSADOR DE ALIMENTOS C/12 DISCOS COM GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, CARCACA, HASTE E CONJUNTO DE TAMPA SUPERIOR EM ALUMINIO ANODIZADO, COM 12 DISCOS DE ALUMINIO FUNDIDO COM LAMINAS DE ACO INOXIDAVEL: DIMENSOES: ALTURA: 440MM LARGURA: 250MM PROFUNDIDADE: 590MM PRODUCAO: 300/400KG/H DIAMETRO DOS DISCOS: 203MM ROTACAO DOS DISCOS: 385RPM CONSUMO: 0,20 KW/H ALIMENTACAO: 110V:	15	Und	R\$ 5456,66
147	PURIFICADOR DE AGUA DE PRESSAO GABINETE SEM EMENDAS GABINETE EM ACO INOX PIA EM ACO INOX POLIDO TORNEIRAS PARA COPO E JATO CROMADAS, COM REGULAGEM DE JATO DAGUA CONEXOES HIDRAULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATOXICO RESERVATORIO PARA AGUA GELADA EM POLIACETAL (ATOXICO) OU EM ACO INOX 304, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1800 ML SERPENTINA EM ACO INOX LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO RESERVATORIO REFRIGERACAO POR COMPRESSOR. CONTROLADOR DE TEMPERATURA ENTRE 4 E 15C, COM NO MINIMO SETE NIVEIS DE TEMPERATURA SISTEMA INTERNO DE FILTRACAO, COM NO MINIMO 3 ETAPAS DE FILTRAGEM VIDA UTIL DO ELEMENTO	5	Und	R\$ 992,13



	FILTRANTE NO MINIMO 4.000 LITROS EFICIENCIA BACTERIOLOGICA. VAZAO MINIMA APROXIMADA: 58L/H CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO INTERNO: 1800 ML DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 1130MM LARGURA: 330MM PROFUNDIDADE: 365MM. PESO APROXIMADO: 13,82KG POTENCIA MINIMA: 154W VOLTAGEM: 127V CONSUMO MEDIO APROXIMADO: 24,80 KWH/MES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:			
148	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300X120 CM - PROFISSIONAL - MOLDURA DE ALUMINIO. QUADRO CONFECIONADO EM MDF DE NO MINIMO 09 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMINICO (FORMICA OU PERTECH) MOLDURA EM ALUMINIO NAS CORES ANODIZADO (FOSCO), BRANCO OU PRETO. ESPESSURA MINIMA DA MOLDURA: 14 MM LATERAL E 25 MM DE FRENTE KIT PARA INSTALACAO E SUPORTE EM ALUMINIO DE NO MINIMO 50CM PARA MARCADOR E APAGADOR MEDIDA MINIMA: 300X120CM GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS. KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXACAO EM PAREDE DE ALVENARIA:	30	Und	R\$ 1120,71
149	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER CORPORAL MEDIDOR TESTA. COM TECNOLOGIA TOUCH FREE, BASTANDO APROXIMAR O SENSOR DA TESTA PARA OBTER A TEMPERATURA CORPOREA EM POCOS SEGUNDOS. ESPECIFICACAO: TOUCH FREE - SEM CONTATO DISTANCIA DE MEDICAO: 3-10 CM LASER INFRAVERMELHO DE ALTA SENSIBILIDADE E MEDICAO INSTANTANEA VISOR DE LCD COM MUDANCA DE COR DE ACORDO COM A TEMPERATURA AVISO SONORO EM CASO DE TEMPERATURA FORA DO NORMAL 3 EM 1 MEDICAO DE TEMPERATURA: CORPOREA, AMBIENTES E SUPERFICIE FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATURA CORPORAL: 34,0C A 43,0C FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATURA AMBIENTE: 0C A 180C PRECISAO: 0,3C (DENTRO DA FAIXA DE MEDICAO) ALIMENTACAO: D3V (2 PILHA AAA) TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 158 X 40 X 41MM PESO LIQUIDO APROXIMADO: 60G REGISTRO NA ANVISA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	30	Und	R\$ 220,58



150	TRITURADOR DE CARNES ELETRICO. CARACTERISTICAS:  LAMINA DE ACO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE PES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE COMPLETO COM PLACAS DE CORTE FINAS, MEDIAS E GROSSAS FACIL DE LIMPAR E MANTER HIGIENE. PRODUTO: MOEDOR ELETRICO CARNE MEDIDAS: 32 X 27 (CM) (ALTURA X LARGURA) MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, FERRO E LIGA DE ALUMINIO VELOCIDADE DE CORTE: 0.25-0.35 KG/MIN PESO: APROX. 3.35 KG POTENCIA: 2800 W VOLTAGEM: 110 V FONTE: TOMADA DE DOIS PINOS.:	20	Und	R\$ 578,38
151	NOTEBOOK EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE  COM PROCESSADOR NO MINIMO 13 GERACAO IGUAL OU SUPERIOR, INTEL CORE i3 1335U (4-CORE, CACHE DE 8MB, ATE 4.2GHZ) - MEMORIA DE NO MINIMO 8GB DDR4 (2X8GB) 2666MHZ EXPANSIVEL ATE 16GB (2 SLOTS SODIMM) - COM SISTEMA OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR AO WINDOWS 11 PRO ORIGINAL - SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 OU SUPERIOR - MONITOR FULL HD DE NO MINIMO 15.6" (1920 X 1080) WVA, TECLADO PADRAO PORTUGUES BRASIL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.:	1	Und	R\$ 3071,65
152	FRITADEIRA SEM OLEO - AIR FRYER, CAPACIDADE DE 5 LITROS OU SUPERIOR, CESTO ANTIADERENTE E REMOVIVEL, POTENCIA 1900W OU SUPERIOR, VOLTAGEM 110V, CONTROLO DE TEMPERATURA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO:	3	Und	R\$ 524,67
153	BICICLETA ARO 29, QUADRO EM ALUNINIO, FREIO A DISCO, TROCADOR DE MACHAS RAPIS FIRE ENGATE RAPIDO, CAMBIO DIANTEIRO 3V, CAMBIO TRASEIRO 8V COM 24 COMBINACOES DE MARCHAS:	3	Und	R\$ 1809,27
154	REFRIGERADOR FROST FREE, 2 DUAS PORTAS, CAPACIDADE DE 375 LITROS OU SUPERIOR E CAPACIDADE DE FREEZER NO MINIMO DE 86 LITROS, COM COMPARTIMENTO ESTRA FRIO, COM O PAINEL DE CONTROLE EXTERNO E ELETRONICO PARA AJUSTAR A TEMPERATURA DO REFRIGERADOR E DO FREEZER, VOLTAGEM 110V:	1	Und	R\$ 2999,88



155	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT PAREDE, CICLO FRIO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, 9.000 BTU, 220V.:	16	Und	R\$ 2933,72
156	ARMARIO BAIXO PARA ESCRITORIO 2 PORTAS 4 GAVETAS PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COMO MDP BP OU MDP EUACAPRINT, TAMPO 25MM, QUATRO PRATELEIRAS INTERNAS, DUAS PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS E FECHADURA COM CHAVES, TRES GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS E GAVETAO COM CORREDICAS TELESCOPICAS, BASE COM PES NIVELADORES DE ALTURA.:	16	Und	R\$ 957,53
157	BEBEDOURO 127V - 1.5 A/FREQ. 60 HZ - G.P. IP X 4. USO EXTERNO PUR PRESSAO BABY INOX 127V - 60 HZ.:QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIBELL. CASO NAO SEJA O EQUIPAMENTO REFERENCIA, SERA NECESSARIO AMOSTRA DE CATALOGO COM ESPECIFICACOES DO EQUIPAMENTO PARA ATESTAR QUE O EQUIPAMENTO OFERECIDO TEM CONFIGURACAO IGUAL OU SUPERIOR AO SOLICITADO.	15	Und	R\$ 991,78
158	Bebedouro industrial inox de coluna 25L - Filtro ja incluido - 2 torneiras Bebedouro Industrial Inox com capacidade de 25 litros - e um aparelho de meio porte, apoiado sobre o piso, com capacidade de atendimento medio entre 60 a 80 pessoas por hora. Foi desenvolvido para atender locais com grande numero de pessoas como academias, escolas, igrejas, lojas, industria, etc . Possui gabinete em chapa de aco inox e reservatorio de interno de Polipropileno, fornece agua gelada e filtrada atraves de 2 torneiras. Possui 7 niveis de temperatura.:	5	Und	R\$ 1943,33
159	Bebedouro Industrial B100 Coluna 100 Litros 3 Torneiras - Frisbel Ideal para altos fluxos, como em postos de gasolina, fabricas, igrejas, academias, restaurantes, padarias, supermercados, hospitais, escolas, construcao civil e etc. Economicamente perfeito, muito mais agua gelada e purificada com menos gasto com energia eletrica. Caracteristicas: - Isolamento em EPS - Reservatorio em PP (Polipropileno) - Revestimento externo em Inox 430 - Base injetada - Aparador com dreno em Inox 430 - Serpentina interna em aco inox 304 - Gas ecologico R-134 - Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351 -	5	Und	R\$ 3090,53



	Acompanha filtro Frisbel - Certificado pelo Inmetro portaria 344 Informacoes tecnicas Marca: Frisbel Modelo: B100 Coluna Capacidade do reservatorio: 100 litros Quantidade de torneiras: 3 (2 Geladas 1 Natural) Capacidade de refrigeracao: 30 L/hTemperatura da agua: de 5 C a 10C Compressor: 1/6 HP potencia Frequencia: 60 Hz Tensao: 110V ou 220V (nao e bivolt) Consumo de energia: 20 kwh/mes :Atende em media ate 230 pessoas/hora (considerando copo 200ml)Igrejas, Escritorios, Hospitais e Escolas: 230Industria Producao Leve: 180Industria Producao Moderada: 115Industria Producao Pesada e Quente: 90*Media de pessoas atendidas pode variar conforme o ambiente em que o bebedouro esta instaladoMedidas do produtoLargura (frente): 70 cmAltura: 1,36 mComprimento (lateral): 72 cmDistancia da pingadeira ate a torneira e de aproximadamente 32 cmAtencao: Os Equipamentos Frisbel necessitam ser ligados em uma caixa de agua ate 3 metros de altura, em caso de ligacao direta na rede de agua ou caixa de agua acima de 3 metros se faz necessario o uso de um Redutor de Pressao			
160	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 03 VELOCIDADES, PULSAR, BIVOLT, 550W, COPO TRANSPARENTE COM GRADUACAO E T:	11	Und	R\$ 154,58
161	Mesa plastica retangular desmontavel - Material: Polipropileno, Altura: 72 cm, Largura: 74 cm, Comprimento: 136 cm.:	30	Und	R\$ 383,89
162	REFRIGERADOR FROST FREE 300LITROS. BRANCA. 110V. CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. CONTROLE DE TEMPERATURA DO CONGELADOR 47LITROS. TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR. GAVETAO DE LEGUMES TRANSPARENTE. PORTA LATAS. PORTA-OVOS PARA 12 UNDS. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR ARAMADA. SELO PROCEL A. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. REFERENCIA CONSUL FACILITE CRB36AB. CASO NAO SEJA O EQUIPAMENTO REFERENCIA, SERA NECESSARIO AMOSTRA DE CATALOGO COM ESPECIFICACOES DO EQUIPAMENTO PARA ATESTAR QUE O EQUIPAMENTO OFERECIDO TEM CONFIGURACAO IGUAL OU SUPERIOR AO SOLICITADO.:	12	Und	R\$ 2849,47



163	Notebook com processador intel core i5 13 Geracao, 8GB RAM, 512GB SSD, 15.6" FHD:	5	Und	R\$ 4206,07
164	Notebook com processador intel core i7 13 Geracao, 16GB RAM, 512GB SSD, 15.6" FHD:	5	Und	R\$ 5084,67
165	Computador Desktop Completo com processador Intel core i5 12400 (12 geracao), 16gb RAM, Ssd 480gb, monitor 19 polegadas, mouse e teclado.:	30	Und	R\$ 3533,00
166	Smartphone Samsung Galaxy A06 128GB 4G Tela 6.7 Camera Dupla 50MP Selfie 8MP Dual Chip Android 14:	27	Und	R\$ 1168,63
167	MICROONDAS DE BANCADA 38L 127V - BMJ38ARANA - INOX - 60HZ TELA TATIL - DIMENSOES 47X55X31 CM 17G - POTENCIA 1.5KW RESISTENCIA 1.150W:	5	Und	R\$ 1180,33
168	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100L - 3 TORNEIRAS GELADAS POTENCIA 1/8HP REVESTIMENTO INTERNO DO TANQUE POLIPROPILENO REFRIGERACAO: GAS REFRIGERANTE R-134a ISOLAMENTO TERMICO: POLIURETANO INJETADO PIA: ACO INOX 430 COM DRENO SERPENTINA INTERNA: ACO INOX 304 ACOMPANHA: FILTRO 5 E MANGUEIRA TERMOMETRO: 7 NIVEIS DE REGULAGEM PES: COM REGULAGEM DE ALTURA REVESTIMENTO EXTERNO: ACO INOX 430 BRILHOSO.127V.:	5	Und	R\$ 3061,54
169	MESA EM L MEDIDAS: ALT. 74CM LARGURA 150X150CM PROF. 70CM TAMPO: MDF 15MM PAINEL MDF 15MM GAVETEIRO 2 GAVETAS COM TRAVAS E CHAVES PES METAL: TUBO 1#18 E TUBO 220 PES NIVELADORES:	5	Und	R\$ 1192,62
170	Mesa em L com 02 gavetas Com chave na primeira gaveta, tampo e saias fabricados em MDP macico de 15mm de espessura Acabamento de borda em fitas de PVC semirrigido, pes em estrutura metalica com pintura eletroestatica epoxi po. Medidas: 1,35x1,35x0,60x0,75 cm.:	15	Und	R\$ 1130,97
171	Aparelho telefonico com identificador de chamada :	5	Und	R\$ 176,07
172	Cadeira plastica sem bracos branca - Laguna Produto: Cadeira plastica sem bracos branca Descriçao: Material resistente: fabricada em polipropileno de alta qualidade, esta cadeira é resistente a intempéries, garantindo durabilidade excepcional:altura total (cm) 89cm apoio de braço Não cor Branco e dobrável NaoE empilhavel simMaterial da estrutura	300	Und	R\$ 58,85



	Cadeira/Banco PolipropilenoMaterial do assento PolipropilenoMaterial do pes cadeira/banco PolipropilenoPeso maximo suportado (kg) 154 Quantidade de lugares 1.			
173	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATOMICA INJETADA D45, COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTENCIA, ESTRUTURA EM ACO CARBONO COMPINTURA ELETROSTATICA A PO, ALTURA TOTAL: 85 CM, ALTURA DO ASSENTO: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM DE LARGURA POR 29 DE COMPRIMENTO, LARGURA DO ASSENTO: 40 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM, ESPUMA ANATOMICA INJETADA D45, REVESTIMENTO TECIDO J- SERRANO, PESO SUPORTADO: 110KG, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4KG:	50	Und	R\$ 452,67
174	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES APOIO DESCANSO SUPORTE DE ESCRITORIO ERGONOMICO NR 17 PARA PES COM MASSAGEADOR E 6 NIVEIS DE ALTUR A SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE. MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO APOIO ERGONOMICO PARA OS PES, CARACTERISTICAS AJUSTAVEL, ERGONOMICO, RESISTENTE AO DESLIZAMENTO ESPECIAIS:	50	Und	R\$ 118,23
175	CADEIRA EMPILHABEL ISO LINHA POLIPROPILENO ISO COR: PRETO, PESO DO PRODUTO: 5KG, FATOR DE FORMA: EMPILHABEL COM BASE GIRATORIA, RETANGULAR, SEM BRACOS, MATERIAL DE PREECHIMENTO: PLASTICO, MATERIAL DA MOLDURA: POLIPROPILENO, ESTILO DA PARTE DE TRAS: MODERNO, CARACTERISTICAS ESPECIAS: ERGONOMICO:	40	Und	R\$ 142,33
176	FOGAO INDUSTRIAL 2 BOCAS ALTA PRESSAO COM PE MAP2P MODELO: MAP2P, CORPO E MESA DE ACO CARBONO EM PINTURA A PO ELETROSTATICA COM BASE FOSFATIZADA, MESA COM PERFIL 10 CM GRELHAS 40X40 E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS GLP ALTA PRESSAO, N DE QUEIMADORES: 2, QUEIMADOR COM 120MM DE DIAMETRO, TOTALMENTE DESMONTAVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, BANDEJA COLETORA EM CHAPA GALVANIZADA,	1	Und	R\$ 936,77



	MEDIDA ALTURA: 82 CM, LARGURA: 1,06 M COMPRIMENTO: 58,5 CM, PESO: 51KG:			
177	CONJUNTO DE SOFA PARA AREAS EXTERNAS CONTENDO 01 SOFA DE 3 LUGARES, 02 SOFAS INDIVIDUAIS E 01 MESA DE CENTRO, CONSTRUINDO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO E REVESTIDO COM FIBRA SINTETICA COM TRATAMENTO ANTI-UV/ ASSENTO E ENCOSTO REMOVIVEL FEITO COM ESPUMA 10 CM D-28 E TECIDO IMPERMEAVEL COR A SER ESCOLHIDA PELO REQUISITANTE.:	2	Und	R\$ 3258,25
178	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL. ESPECIFICACOES MINIMAS: - CORPO EM ACO INOX - BICA, TAMPA, PENEIRA E COPO EM ACO INOX - POSSUI DOIS ROLAMENTOS E DOIS CONES DE EXTRACAO (LARANJA E LIMAO) - RENDIMENTO APROXIMADO: 500 ML POR MINUTO - POTENCIA MINIMA: 300 W - VOLTAGEM: 110V. :	5	Und	R\$ 660,63
179	Impressora Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, Sistema de Impressao:Colorido, Tipo de impressao: Jato de Tinta, Conexoes: Wi Fi, Wireless, Capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 de entrada e 30 folhas de papel A4 de saida, Tecnologia MicroPiezo, Resolucao optica: 1200x2400 dpi, Profundidade de Bits: 48-bit interna (24-bit externa), bivolt, rendimento de impressao de 4.500 paginas em preto e 7.500 paginas em cores. Igual ou Superior a Epson Ecotank L-375 Wi- Fi:	6	Und	R\$ 1646,67
180	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA IGUAL OU SUPERIOR A RICOH IM 430F VELOCIDADE DE PRODUCAO CONTINUA APROXIMADAMENTE DE 45 PPM MEMORIA PADRAO MINIMO DE 2 GB HD: PADRAO MINIMO 320 GB DIMENSOES APROXIMADAS L X P X A 476 X 442 X 510MM:ALIMENTACAO ELETRICA: 120-127V/12A 60HZ VARIAS COPIAS: ATE 999 COPIAS RESOLUCAO DA COPIA: MAXIMA 600 X 600 DPI ZOOM DE 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1% LINGUAGEM DA IMPRESSORA: PORTUGUES BRASIL RESOLUCAO DE IMPRESSAO: 1.200 X 1.200 DPI INTERFACE DE REDE: PADRAO ETHERNET 10 BASE-T/100 BASE-TX/1000 BASE-T, USB HOST 2.0	4	Und	R\$ 7265,17



	INTERFACE DE REDE: LAN SEM FIO (IEEE 802.11A/B/G/N), PLACA DE REDE ADICIONAL (2A PORTA), PLACA USB EXTENDIDA, CONVERSOR DE FORMATO DE ARQUIVOS CAPACIDADE DE IMPRESSAO MOVEL PROTOCOLO DE REDE: TCP/IP (IP V4, IP V6) DIGITALIZACAO: P/B 45,7 IPM DIGITALIZACAO: EM CORES 45,7 IPM RESOLUCAO: 600 DPI TAMANHO DE PAPEL: BANDEJA(S) DE PAPEL PADRAO: A6 A A4, B6 A B5), BANDEJA(S) DE PAPEL OPCIONAL(IS): A6 A A4, B6 A B5), BANDEJA DE ALIMENTACAO MANUAL: A6 A A4, B6 A B5) TAMANHOS PERSONALIZADOS - LARGURA: 60 A 216 MM, COMPRIMENTO: 127 A 900 MM) ENTRADA DE PAPEL: PADRAO 500 FOLHAS ENTRADA DE PAPEL: MAXIMA 2.100 FOLHAS SAIDA DE PAPEL: PADRAO 250 FOLHAS TAMANHO DO PAPEL: A6 A A4, B6 A B5) GRAMATURA DO PAPEL: 52 A 220 G/M GARANTIA DE 12 MESES			
181	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSAO: JATO TINTA , RESOLUCAO IMPRESSAO: 2.400 X 1.200 DPI, TENSAO ALIMENTACAO: BIVOLT V, RESOLUCAO COPIADORA: 600 X 600 DPI, RESOLUCAO SCANNER: 600 X 600 DPI, CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIFI , TIPO PAPEL: A3 / A2 / A1 , FREQUENCIA: 50/60 HZ, CAPACIDADE MEMORIA: 256 M, COM BANDEJA PARA 250 PAGINAS, DUPLEX AUTOMATICO, E VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATE 38 PAGINAS POR MINUTO:	2	Und	R\$ 4816,06
182	Liquidificador industrial, com capacidade para 15 litros, copo executado em aco inoxidavel.:Alimentacao: 110 volts, motor: 1,5CV, consumo: 1,6 KW/h.	2	Und	R\$ 2418,43
183	Tanquinho de lavar roupa semiautomatico - capacidade de lavagem 16kg:	2	Und	R\$ 676,68
184	MAQUINA DE LAVAR 15KG Dimensoes: 66,2px72,4lx105,2acm - ESSENTIAL CARE COM CERTO INOX E JET&amp CREAN ULTRA FILTER,CICLOS RAPIDOS (LED15) 127V OU BIVOLT.:	2	Und	R\$ 2815,43
185	MESA DE PLASTICO QUADRADA 70X70 BRANCO:	30	Und	R\$ 115,07
186	CADEIRA DE PLASTICO COM BRACO BRANCO:	200	Und	R\$ 73,90
187	FOGAO 5 BOCAS DIPLOMATA A GAS - COR BRANCA ACENDIMENTO AUTOMATICO TREMPES INDIVIDUAIS	6	Und	R\$ 2286,49



	EM FERRO FUNDIDO QUADRADAS 8 PONTOS DE APOIO 1 GRADE DE FORNO AUTODESLIZANTE E 1 DESLIZANTE TIMER DIGITAL BOTOES REMOVIVEIS - FABRICACAO NACIONAL SISTEMA CORTA GAS ACABAMENTO FORNO LIMPA FACIL CAPACIDADE DO FORNO 100 L LUZ NO FORNO LARGURA 76CM X ALTURA 94,7 CM X PROFUNDIDADE 65,7 QUEIMADOS 3Q SEMIRRÁPIDOS DE 1,7KW 1 Q RÁPIDO DE 3,0KW E 1Q TRIPLA CHAMA DE 3,3KW ( ESQUERDA ) BIVOLT.:			
188	Notebook com processador intel core i5 13 Geracao, 8GB RAM, 512GB SSD, 15.6" FHD:	10	Und	R\$ 4206,07
189	Notebook com processador intel core i7 13 Geracao, 16GB RAM, 512GB SSD, 15.6" FHD:	10	Und	R\$ 5084,67
190	FORNO GAS INDUSTRIAL ROMA DE ACO INOX FIRI110 COM GRELHA REFORCADA:	2	Und	R\$ 1849,36
191	MICRO-ONDAS DE BANCADA 38L 127V - BMJ38ARANA - INOX - 60HZ TELA TATIL - DIMENSOES 47X55X31 CM 17G - POTENCIA 1.5KW RESISTENCIA 1.150W:	5	Und	R\$ 1180,33
192	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100L - 3 TORNEIRAS GELADAS POTENCIA 1/8HP REVESTIMENTO INTERNO DO TANQUE POLIPROPILENO REFRIGERACAO: GAS REFRIGERANTE R-134a ISOLAMENTO TERMICO: POLIURETANO INJETADO PIA: ACO INOX 430 COM DRENO SERPENTINA INTERNA: ACO INOX 304 ACOMPANHA: FILTRO 5 E MANGUEIRA TERMOMETRO: 7 NIVEIS DE REGULAGEM PES: COM REGULAGEM DE ALTURA REVESTIMENTO EXTERNO: ACO INOX 430 BRILHOSO.127V.:	3	Und	R\$ 3061,54
193	MESA EM L MEDIDAS: ALT. 74CM LARGURA 150X150CM PROF. 70CM TAMPO: MDF 15MM PAINEL MDF 15MM GAVETEIRO 2 GAVETAS COM TRAVAS E CHAVES PES METAL: TUBO 1#18 E TUBO 220 PES NIVELADORES.:	10	Und	R\$ 1192,62
194	CAMA BOX SOLTEIRO MOLA BONNEL CONJUNGADO 50CM 88X188X50 - INMETRO:	20	Und	R\$ 950,71
195	Smart TV 43 Full HD LED TCL 43S5400A Android - Wi-Fi Bluetooth Google Assistente 2 HDMI 1 USB -M 127V:	4	Und	R\$ 1996,59
196	Smart TV 50 4K UHD LED 50DU7700 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI 127V.:	5	Und	R\$ 3070,59

197	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 417L COR: BRANCO DIMENSOES EXTERNAS: LARGURA 1333MM ALTURA 945MM PROFUNDIDADE: 728MM DIMENSOES INTERNAS: LARGURA: 1223MM ALTURA: 732MM PROFUNDIDADE: 515MM PESO: PESO LIQUIDO 60 KG CONSUMO: 61,1 KWs/MES POTENCIA 140W VOLTAGEM: BIVOLT (110V/220V);	5	Und	R\$ 3617,33
198	FREEZER: REFERENCIA 7873140 MODELO HI330 FORMATO HORIZONTAL 1 PORTA DEGELO: CYCLE DEFROST PORTA CEGA TEMPERATURA -23 C E 3C CAPACIDADE 314L PAINEL NORMAL MATERIAL DE ACO POTENCIA 190W EFICIENCIA ENERGETICA: A++ - VOLTAGEM: 110V COR BRANCO CERTIFICADO DO IMETRO PESO DO PRODUTO: 45KG DIMENSOES: LARGURA: 107,3CM ALTURA 76CM PROFUNDIDADE 90CM;	3	Und	R\$ 3053,86
199	Bicicleta ARO 20 Freios V-BRAKE peso 12kg peso maximo suportado 70kg - altura minima 1,2m altura maxima 1,6m quantidade de velocidade 1- pedais plastico - banco couro sintetico, idade minima recomendada 7 anos - BMX:	2	Und	R\$ 702,98
200	Bicicleta aro 29 Quadro Drop Aluminum cambio dianteiro importado 3v cambio traseiro importado 7v - Alavanca/trocador Ez-Fire engate rapido 21v pedivela reduzido em aco catraca rtoda livre 7v corrente 7v freio a disco 160mm mecanico - aero 36 furos, folha dupla em aluminio camara ar 29x1.95 quidao en aluminio expandido banco selim ( Sport):	3	Und	R\$ 1486,33

### ESTIMATIVA DE PREÇO

Estima-se valor global R\$ 4.497.092,23 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil noventa e dois reais e vinte e três centavos) para aquisição de todos os equipamentos conforme Relatório de Cotação realizada pelo setor responsável.

### DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais permanentes, abrangendo mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinados a atender, de maneira integrada, as diversas secretarias municipais do Município de Rio Pardo de Minas/MG, em conformidade com as demandas específicas de cada uma delas. Dada a amplitude das atribuições da administração pública, torna-se imprescindível disponibilizar uma infraestrutura moderna, eficiente e compatível com o volume e a complexidade das atividades administrativas e operacionais



desenvolvidas diariamente, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas e no atendimento às demandas da comunidade.

Verifica-se que a atual estrutura apresenta limitações significativas, seja pela insuficiência de equipamentos disponíveis para suprir todas as necessidades, seja pelo desgaste natural do acervo já existente, que em muitos casos não atende mais às condições mínimas de funcionalidade. Essa realidade compromete não apenas a organização interna dos setores, mas também a qualidade do ambiente de trabalho oferecido aos servidores, refletindo diretamente na agilidade dos processos administrativos e na efetividade dos serviços prestados à população.

A renovação e ampliação do acervo material, pautadas na realidade de cada secretaria municipal, visam proporcionar melhores condições de trabalho, adequando os espaços de forma a favorecer maior produtividade, eficiência e segurança na execução das atividades. Além disso, a padronização e modernização dos equipamentos contribuem para a valorização dos servidores e para a criação de um ambiente administrativo mais organizado, acolhedor e funcional.

Dessa forma, a aquisição em questão constitui medida indispensável para garantir que todos os órgãos municipais disponham de recursos compatíveis com suas atribuições, fortalecendo a capacidade institucional da gestão pública, promovendo a melhoria contínua dos serviços oferecidos e assegurando que a população seja beneficiada com uma administração mais eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar coletivo.

#### **DO PRAZO DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

O objeto desta licitação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Compras, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Compras.

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada está sujeita à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os itens, caso não se encontrem em condições satisfatórias. O objeto da presente licitação será recebido, no local e endereço indicado pela solicitante.
2. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte.
3. Sendo constatada alguma irregularidade quanto à especificação no objeto contratual, a contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



4. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.
5. As empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados no contrato que sucede ao procedimento licitatório e sujeitar-se-ão ao disposto neste Termo de Referência.
6. Caso o primeiro classificado não entregue o item de acordo com o previsto neste edital ou se recusar a entregá-lo é facultado o Município de Rio Pardo de Minas/MG a aquisição dos quantitativos restantes dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço.
7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
8. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
9. Será recusado todo e qualquer item que não atenda as especificações deste Instrumento.

### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência e nos seus Anexos:

1. Entregar o item novo em local indicado pelo município;
2. Cumprir, fielmente, todas as disposições constantes neste Termo de Referência;
3. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento ora contratado, tais como tributos, fretes e demais cargos;
4. Garantir a entrega no prazo e forma propostos, responsabilizando-se pela sua substituição quando necessário;
5. Responder, integralmente, pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada pela Contratante;
6. Informar no corpo da nota fiscal, seus dados bancários, a fim de possibilitar à Contratante a realização dos depósitos pertinentes;
7. Efetuar a entrega do item em perfeitas condições, no local e prazo indicados, em estrita observância as especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhando da

respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as informações/descrição do(s) produto(s);

8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) implicando na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, o item com avarias ou defeitos;
9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
10. Indicar preposto, tão logo assinado ao contrato, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de sua vigência;
11. Atender as determinações do município, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
12. É de responsabilidade da empresa vencedora o transporte dos itens para o local designado neste Termo de Referência.

#### **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

1. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto licitado;
2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
3. Fiscalizar a entrega do objeto licitado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidade constatada;
4. Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Governo e Administração, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica cor responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelos servidores **Aécio de Fátima Pinho**, Matrícula nº 0927, **Marleide Souza de Almeida**, Matrícula nº 0316, e **Felicíssimo Tiago dos Santos**, Matrícula nº 5996, os quais serão responsáveis por gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução, em conformidade com o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cabe destacar que, embora os servidores Aécio de Fátima Pinho e Marleide Souza de Almeida estejam lotados, respectivamente, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de



Educação, foram designados para auxiliar na fiscalização em razão da grande demanda e da relevância deste contrato, cuja execução envolve diversos setores da administração. Tal medida busca garantir maior eficiência e controle, assegurando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, indicando data e a identificação dos envolvidos, adotando as providências necessárias para a regularidade do processo e comunicando à autoridade competente sempre que necessário.

#### **DO LOCAL DE ENTREGA**

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas nos locais indicados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Compras.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e na legislação correlata.

#### **DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta será efetuado pela Tesouraria do Município, por processo legal, após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos em observância à supremacia do interesse público e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DA VIGÊNCIA:**

O **instrumento** decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Na certeza de sermos atendidos, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rio Pardo de Minas - MG, 30 de setembro de 2025.

Maria Vilma de Sá Romualdo  
Secretaria Municipal de Governo e Administração.



## ANEXO II

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **xxx**/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, E A EMPRESA ....., PARA OS FINS NELE INDICADOS. O MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Centro, CNPJ 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Astor José de Sá, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e a empresa ....., estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº ....., aqui denominada FORNECECORA REGISTRADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o número ....., residente e domiciliado na Av/Rua....., nº ....., Bairro ....., cidade....., RESOLVEM celebrar esta ATA de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### 1. OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos itens especificados na tabela abaixo, em consonância com o Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025**, quais sejam:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
X	XXXXXX	X	X	X	X
Valor Total:					X

#### 2. VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 284/2023.

2.1.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento.

2.1.2 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Compras.

2.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a firmar as contratações, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



desde que devidamente motivada.

### **3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

- 3.1 Para consecução do(s) objeto(s) registrado(s) nessa Ata serão celebradas Notas de Empenho específicas com a empresa, de acordo com a demanda das Secretarias requisitantes.  
3.1.1 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias que serão indicadas oportunamente na formalização das contratações.

### **4. PREÇOS E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- 4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços consta em documento específico, em anexo a essa Ata, sendo que estão relacionados no item 1.  
4.2. O pagamento dos serviços/produtos será efetuado na forma prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital de convocação deste processo licitatório. a sistema bancário.  
4.3. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria da Fazenda, sendo que o destaque da retenção deve constar na nota fiscal.  
4.3.1 Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

### **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- 5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, que faz parte integrante do Processo Licitatório e deste contrato.

### **6. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:  
a) quando a empresa vencedora não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;  
b) quando a empresa vencedora não assinar a ata quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;  
c) quando a empresa vencedora não cumprir as Ordens de Serviços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;  
d) quando a empresa vencedora não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;  
e) quando a empresa vencedora solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preço;  
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “f”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço da empresa vencedora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### **7. PENALIDADES**

7.1. As penalidades a serem aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas estão previstas no item 23.1 do edital de convocação, respeitados os dispositivos dos Arts. 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **8. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

8.1 Fica a Secretaria Municipal Governo e Administração, por meio da sua Secretária **Sra. Maria Vilma de Sá Romualdo**, responsável pela gestão da Ata sendo que o recebimento dos produtos e a fiscalização dos serviços serão efetuados pelos Fiscais **Sr. Aécio de Fátima Pinho, Matrícula: 0927**,



**Sra. Marleide Souza de Almeida, Matrícula 0316, Felicíssimo Tiago dos Santos, Matrícula: 5996,**  
estes que também serão os fiscais da Ata de Registro de Preços;

8.2 Se verificada desconformidade da entrega em relação às especificações exigidas na Ata de Registro de Preços, a empresa CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **10. FORO**

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas -MG.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada.

Rio Pardo de Minas, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Contratante:

Astor José de Sá  
Prefeito Municipal

Gestor:

Maria Vilma de Sá Romualdo  
Secretária Municipal de Governo e Administração

Contratada:

CNPJ/CPF

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**CONTRATO N° XXX/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025 -REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025**

**CONTRATO CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.**

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Senhor Astor José de Sá**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxx, Município de xxxxxxxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, Telefone: (xx)xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxx , representada nesse ato, por seu Representante Legal, Sr. xxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx CPF nº xxx.xx.xxx-xx, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A contratada, do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS**, obriga-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS**, na forma e condições prevista no anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTITATIVOS ESTIMADO, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. A Contratada receberá o valor unitário pela execução/entrega do objeto do presente contrato conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
X	XXXXXX	X	X	X	X
Valor Total:					X

- 2.2. O pagamento será efetuado na forma prevista no anexo I – Termo de Referência.
- 2.3. O Contratante deverá apresentar o relatório assinado por profissional responsável da Secretaria Municipal de Governo e Administração.
- 2.4. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter o nome da Secretaria, o número do Editale número da Nota de Empenho, a fim de se acelerar os trâmites de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para liquidação e pagamento.
- 2.5. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria da Fazenda, sendo que o destaque da retenção deve constar na nota fiscal. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 3.1. O reajustamento do valor relativo ao presente contrato ocorrerá através de:
  - 3.1.1. Reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) anoda data-base vinculada à data do orçamento estimado, através do índice INPC, IPCA, ou IGP-M, sendo que a definição será pelo índice mais vantajoso para o Município, no momento da renovação.
  - 3.2. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis quevenham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.
- Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

- 4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS**

- 5.1. Os recursos decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- FICHA xxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- FICHA xxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- FICHA xxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### **CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

- 6.1. A Gestão do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Governo e Administração.
- 6.2. A fiscalização do Contrato será realizada pelos Servidores designados, **Sr. Aécio de Fátima Pinho, Matrícula: 0927, Marleide Souza de Almeida, Matrícula: 0316 e Felicíssimo Tiago dos Santos, Matrícula: 5996.**
- 6.2.1. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.3. Quando do recebimento dos produtos, se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a empresa vencedora deverá promover as substituições necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital de convocação e seus anexos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto deste contrato;

7.1.2 Determinar as providências necessárias, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização, quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1. Executar os serviços observando fielmente as disposições contidas no anexo I – Termo de referência, no edital, neste contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.1.5. Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.

8.1.6. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

8.1.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

8.1.8. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

### **CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. O objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com as condições constantes no anexo I – Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. As hipóteses que constituem motivo para rescisão contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, por:

10.1.1. Ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto nos casos em que esta tenha dadocausa à extinção;



- 10.1.2. Consensual, desde que haja interesse e seja conveniente para a CONTRATANTE;
- 10.1.3. Por decisão arbitral ou judicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

- 11.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total contratado, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 11.2. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar), sobre o valor da contratação, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco anos).
- 11.3. Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do Contrato, sobre o valor não adimplido do Contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três anos).
- 11.4. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do Contrato, sobre o valor atualizado do Contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco anos).
- 11.5. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual, sobre o valor não adimplido do Contrato, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco anos).
- 11.6. Quando não corrigir deficiência quando solicitados pelo Contratante, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.
- 11.7. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.8. Quando a contratada motivar rescisão contratual será responsável pelas perdas e danos decorrentes para com a Contratante.
- 11.9. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 11.10. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

- 12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas E, por assim haverem acordado, declararam ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato que, lida e achada conforme, vai assinada.

Rio Pardo de Minas, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Contratante:

Astor José de Sá  
Prefeito Municipal

Gestor do Contrato:



Maria Vilma de Sá Romualdo  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Contratada:  
CNPJ/CPF

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025

A sociedade empresária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, por seu representante legal, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou被迫do, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Rio Pardo de Minas ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- i) DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- j) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Localidade \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



### ANEXO V - MODELO DE DADOS CADASTRAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025**

<b>Razão Social:</b>	<b>CNPJ/MF:</b>
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Endereço:</b> Rua _____, Bairro _____, Município de _____, CEP _____	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Telefone Para Contato:</b>	<b>Email Para Contato:</b>
<b>Representante Legal/RG CPF:</b>	

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Diretoria de Licitações.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Representante Legal